



RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

SERVIÇO ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE BEBEDOURO - SASEMB

BEBEDOURO- SP

Órgãos:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO (CNPJ 45.709.920/0001-11)
- CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO (CNPJ 49.159.668/0001-75)
- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BEBEDOURO - SAAEB (CNPJ 44.405.967/0001-29)
- INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE BEBEDOURO - IMESB (CNPJ 57.725.681/0001-72)
- SERVIÇO ASSISTENCIAL DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBEDOURO - SASEMB (CNPJ 51.807.816/0001-62)

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/12/2018

Atuário Responsável: Felix Orlando Villalba

Número do Registro do Atuário: IBA 1906



ÍNDICE

1. OBJETIVO	03
2. BASE NORMATIVA	03
3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	03
4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODO DE FINANCIAMENTO	05
5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISA	06
6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL	09
7. PASSIVO ATUARIAL (PROVISÕES MATEMÁTICAS)	09
8. RESULTADO ATUARIAL	12
9. DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS.....	13
10. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO.....	15
11. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL.....	17
12. CUSTEIO ADMINISTRATIVO	28
13. ANÁLISE DE SENSIBILIDADE	28
14. ANÁLISE COMPARATIVA DAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS	28
15. PARECER ATUARIAL (MODELO DRAA)	29
16. PARECER ATUARIAL (MANTIDOS PELO TESOURO)	31
17. PARECER CONCLUSIVO.....	31
18. ANEXOS.....	33



1. OBJETIVO

A Avaliação Atuarial teve por objetivo determinar o valor das Provisões Matemáticas em 31/12/2018, do Plano Previdenciário e do Plano Mantidos pelo Tesouro, bem como o nível de contribuição dos segurados e dos órgãos empregadores, o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder; e a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias, através do Fluxo Financeiro-Atuarial.

2. BASE NORMATIVA

2.1. LEGISLAÇÃO FEDERAL

- 2.1.1. Emenda Constitucional Nº 20, de 15/12/1998;
- 2.1.2. Emenda Constitucional Nº 41, de 19/12/2003;
- 2.1.3. Emenda Constitucional Nº 47, de 05/07/2005;
- 2.1.4. Lei Federal Nº 9.717, de 27/11/1998;
- 2.1.5. Lei Federal Nº 10.887, de 18/06/2004;
- 2.1.6. Portaria do MPS Nº 402, de 10/12/2008;
- 2.1.7. Portaria do MPS Nº 21, de 16/01/2013;
- 2.1.8. Orientação Normativa Nº 02, de 31/03/2009.

2.2. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

- 2.2.1. Lei Municipal nº 4.567, de 26/13

3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

O Plano Previdenciário está estruturado no Sistema de Capitalização para os benefícios programados de Aposentadorias, pelo Sistema de Repartição de Capital de Cobertura para os benefícios de Risco (Pensão por Morte e Aposentadoria por Invalidez) e Sistema de Repartição Simples para os benefícios de Auxílio Doença, Auxílio Reclusão, Salário Maternidade e Salário Família.

O Plano assegura os benefícios previdenciários:

- Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Compulsória e Voluntária);
- Aposentadoria por Idade (Compulsória e Voluntária);
- Aposentadoria Especial (professor);
- Aposentadoria por Invalidez;
- Pensão por morte;
- Auxílio-doença;
- Auxílio-reclusão;



- Salário-maternidade; e
- Salário-família.

3.1. APOSENTADORIAS

Atuais Servidores – Possibilidades de Aposentadoria

1º - REGRA - Art. 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal e § 5º deste mesmo artigo (especial para professor) com redução de 5 anos tanto na idade quanto no tempo de contribuição e proventos calculados pela média, reajustado conforme legislação, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 60 anos de idade, se homem; 55 de idade, se mulher;
- 35 anos de contribuição para homem, e 30 para mulher;
- 10 anos no serviço público;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.

2º - REGRA - artigo 2º da Emenda 41/2003. Com proventos, também calculados pela média de contribuição reajustado conforme legislação aplicando-se o redutor, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 53 anos de idade, se homem; 48 de idade, se mulher;
- 35 anos de contribuição para homem e 30 para mulher;
- Pedágio de 20% sobre o tempo que, em 15.12.98, faltava para atingir o limite do item acima;
- 5 anos no cargo em que se der aposentadoria

3º - REGRA - artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, com proventos integrais e reajuste pela paridade parcial, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 60 anos de idade, se homem; 55 de idade se mulher;
- 35 anos de contribuição para homem, e 30 para mulher;
- 20 anos no serviço público;
- 10 anos na carreira pública;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.

4º - REGRA - artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, com proventos integrais reajustados conforme legislação, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 35 anos de contribuição para homem, e 30 para mulher;
- 25 anos no serviço público;
- 15 anos na carreira pública;



- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.
- Para cada ano a mais de contribuição, reduz-se na idade.

3.2. Aposentadoria por Idade:

Proporcional aos 65 anos de idade; se homem; 60 anos de idade, se mulher; e compulsória aos 75 anos.

3.3. Aposentadoria por Invalidez:

Necessidade da comprovação da Invalidez Total ou Parcial Permanente (deverão ser reavaliadas a cada período definido previamente);

3.4. Abono Anual (13º salário):

Para os Aposentados ou Beneficiários de Aposentados (pensão por morte).

3.5. Pensão por Morte:

Pensões que forem geradas serão repassados 100% dos valores das aposentadorias que serviram de base para a concessão do benefício até o valor do teto do INSS, sendo que após este valor as pensões sofrerão reduções de 30% sobre os valores que excederem o limite estipulado.

4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODO DE FINANCIAMENTO

Os benefícios estão estruturados conforme Nota Técnica Atuarial:

BENEFÍCIOS	REGIME	MÉTODO
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Idade	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria Compulsória	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria Especial	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
BENEFÍCIOS	REGIME	
Aposentadoria por Invalidez	Repartição de Capital de Cobertura	
Pensão por Morte	Repartição de Capital de Cobertura	
BENEFÍCIOS	REGIME	MÉTODO
Auxílio -Doença	Repartição Simples	média dos últimos 03 (três) anos
Auxílio Reclusão	Repartição Simples	
Salário Maternidade	Repartição Simples	
Salário Família	Repartição Simples	

Os regimes financeiros e os métodos atuariais têm por objetivo estabelecer a forma de acumulação das reservas para garantia dos benefícios previstos pelo plano.



O regime financeiro ou o método atuarial definem a forma como os recursos serão acumulados, ou, de outra forma, o modo de financiar os benefícios.

No **REGIME DE CAPITALIZAÇÃO** há formação de reserva (provisão matemática). Os benefícios no momento da concessão serão pagos de forma continuada, as taxas de

contribuição são determinadas visando a constituição total das reservas necessárias durante a vida laborativa.

Existem vários métodos de financiamento, dentre eles, utilizamos o Método do Crédito Unitário Projetado.

Este método pressupõe a acumulação do valor presente do benefício projetado em parcelas anuais iguais, no período decorrido entre a data de admissão do servidor no Ente e a data provável da concessão de cada benefício. Entende-se como benefício projetado aquele calculado considerando-se a projeção, até a data esperada de concessão do benefício ao participante, de todas as variáveis que entram no cálculo desse benefício.

No **REGIME DE REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA** não são constituídas reservas anteriormente a data da concessão. Os benefícios financiados por este regime são de prestação continuada. As taxas de contribuição são determinadas o visando a contribuição no exercício, para os possíveis benefícios que serão gerados dentro do exercício.

No **REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES** não são constituídas reservas. Os benefícios financiados por este regime são de prestação única. As taxas de contribuição são determinadas o visando a contribuição no exercício, para os possíveis benefícios que serão gerados dentro do exercício.

5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSA

As premissas e hipóteses utilizadas na presente avaliação atuarial atendem as especificações contidas na legislação em vigor e buscam retratar a realidade das carreiras funcionais e demais parâmetros biométricos, financeiros e econômicos aplicados ao tipo de estudo empreendido.

Descrição das Hipóteses:

Taxa Real Anual de Juros: taxa de juros utilizada para desconto do fluxo atuarial de pagamentos e contribuições, observados os limites estabelecidos em pelo órgão regulador.



Tábua de Mortalidade Geral: tábua utilizada para cálculo de rendas futuras com base na expectativa de vida e morte de um determinado grupo de indivíduos.

Tábua de Mortalidade de Inválidos: tábua utilizada para cálculo de rendas futuras com base na expectativa de vida e morte de um determinado grupo de indivíduos inválidos.

Tábua de Entrada em Invalidez: tábua utilizada para cálculo de rendas futuras com base na experiência de entrada em invalidez de um determinado grupo de indivíduos.

Tábua de Morbidez: é uma tábua que estima a frequência de afastamento por doença.

Tábua de Rotatividade: é um fator decremental que representa a expectativa do número daqueles que solicitarão o cancelamento do Plano de Benefícios ou, ainda, que desistirão deste, sem que tenha direito a quaisquer benefícios assegurados pelo Plano.

Projeção de Crescimento Real dos Salários: essa hipótese está relacionada à política de remunerações do ente, dos procedimentos e critérios que determinam a evolução funcional e salarial, e apresenta qual o percentual de crescimento real dos salários, acima da inflação, a avaliação atuarial deverá considerar na busca do benefício futuro do servidor.

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios: essa hipótese não é aplicada ao plano, ela apresenta qual o percentual de crescimento real dos benefícios, acima da inflação, que a avaliação atuarial deverá considerar no cálculo da provisão matemática.

Fator de Determinação Valor Real - Salários: fator que reflete a perda média do poder aquisitivo do salário entre duas datas base de reajuste.

Fator de Determinação Valor Real - Benefícios: fator que reflete a perda média do poder aquisitivo do benefício entre duas datas base de reajuste.



HIPÓTESES	31/12/2017 (*)	31/12/2018
Taxa Real Anual de Juros	Plano Previdenciário: 6,00% ao ano Plano Mantidos pelo Tesouro: 0,00% ao ano	Plano Previdenciário: 6,00% ao ano Mantidos pelo Tesouro: 0,00% ao ano
Tábua de Mortalidade Geral	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2015 - Ambos os Sexos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2017 - Ambos os Sexos
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 20165- Ambos os Sexos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2017 - Ambos os Sexos
Tábua de Entrada em Invalidez	Alvaro Vindas	Alvaro Vindas
Tábua de Morbidez	Não Aplicável	Não Aplicável
Composição da família de Aposentados	Pelo Real	Pelo Real
Entrada em Aposentadoria	Pelo Real	Pelo Real
Geração Futura de Novos Entrantes	Reposição 1:1	Reposição 1:1
Rotatividade	1% ao ano	Nula
Inflação Futura	0,00%	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Salários	1,00% ao ano	1,00% ao ano
Projeção de Crescimento Real dos benefícios do plano	0% ao ano	0% ao ano
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo Salários	0,97	0,9814
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo Benefício do RPPS	0,97	0,9814

(*) Informações extraídas AA2018

Quando o tempo de filiação ao INSS: foi considerado o início da atividade laborativa aos 24 anos para aqueles cuja informação não foi enviada.

Nesta Avaliação Atuarial, sugerimos a alteração das premissas abaixo:

- **Tábua Completa de Mortalidade de IBGE 2015 para IBGE 2017, ambos os sexos.** A partir do próximo exercício, será exigido o Teste de Aderência das Hipóteses, por esta razão, foi utilizada a Tábua do IBGE mais atualizada. Para fins de comparação, segue abaixo quadro contendo a expectativa de vida, conforme as tábuas utilizadas em planos de aposentadoria:

Idade	AT-83 Feminina	AT-83 Masculina	AT-2000 Feminina	AT-2000 Masculina	IBGE 2015 Ambos os Sexos	IBGE 2016 Ambos os Sexos	IBGE 2017 Ambos os Sexos
000	84,06	78,69	84,34	80,07	75,50	75,79	76,05
050	35,46	31,07	35,71	32,28	30,17	30,36	30,52
055	30,83	26,77	31,06	27,88	26,04	26,22	26,37
060	26,32	22,62	26,53	23,64	22,11	22,28	22,41
065	21,98	18,63	22,17	19,55	18,40	18,56	18,67
070	17,87	14,96	18,02	15,76	14,99	15,13	15,23
075	14,02	11,72	14,14	12,41	11,96	12,09	12,17
085	7,77	6,75	7,82	7,19	7,20	7,31	7,35
090	5,60	5,07	5,62	5,36	5,29	5,39	5,42



- **Fator de Determinação do Valor Real – Salários/Benefícios:** Essa premissa está relacionada à expectativa de Inflação, desta forma, considerando a inflação projetada divulgada pelo Bacen para 2019, de 4,25%, o Fator de Determinação do Valor Real de Salários e Benefícios resulta em 0,9814.

Em relação à Taxa Real Anual de Juros, conforme informação do Instituto, a rentabilidade no exercício foi de 9,93%, desta forma, a meta atuarial correspondia a 6% a.a. mais o INPC (3,64%), ou seja, atingiu a meta atuarial no exercício.

Ressaltamos, que conforme Portaria nº 464, de 19 de novembro de 2018, que tem caráter facultativo no exercício 2019, avaliação atuarial posicionada em 31/12/2018, e obrigatória a partir da avaliação atuarial posicionada em 31/12/2019, os RPPS deverão elaborar “Relatório de Análise das Hipóteses”, para comprovação de sua adequação às características da massa, observamos ainda, que as tábuas biométricas, serão obrigatoriamente segregadas por sexo.

6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

Os cadastros de Participantes Ativos, Aposentados e Pensionistas, fornecidos pelo Instituto para a elaboração da Avaliação Atuarial, foi submetida a testes de consistências e, após ratificações e retificações do Instituto, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes e exatos para fins da Avaliação.

Sugerimos que procurem atualizar:

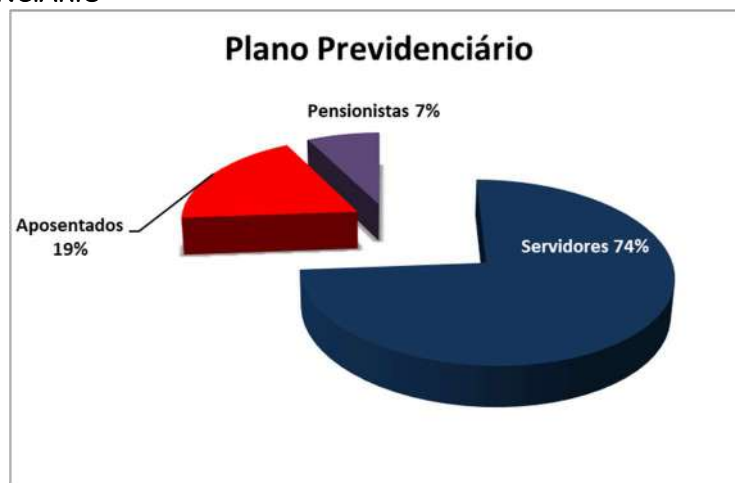
- ✓ Estado civil dos aposentados, pois há aposentados casados sem data de nascimento do cônjuge; e
- ✓ Efetuem levantamento da categoria dos aposentados, que tipo de aposentadoria foi concedida.

Cumpre-nos esclarecer, que a análise efetuada na base cadastral, objetiva única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que todas as distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese com o Instituto a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.



A síntese da base está conforme segue:

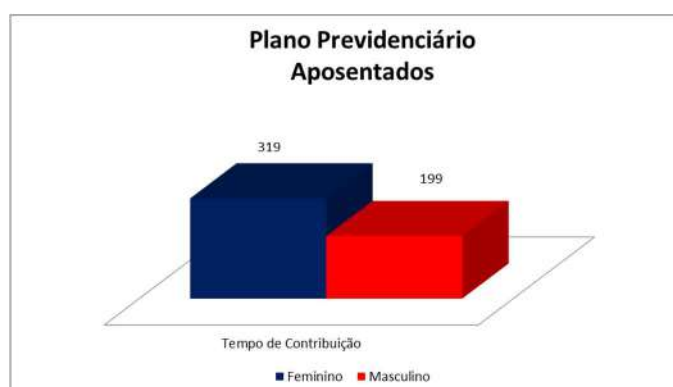
6.1. PREVIDENCIÁRIO



6.1.1. SERVIDORES

Base Cadastral	31/12/2018
Quantidade de Servidores	2.048
Mulheres	1.272
Homens	776
Idade média	44,41 anos
Tempo médio no Ente	11,69 anos
Tempo médio para aposentadoria	12,58 anos
Vencimento médio	R\$ 2.328,06
Folha de Salário de Participação	R\$ 4.767.872,64

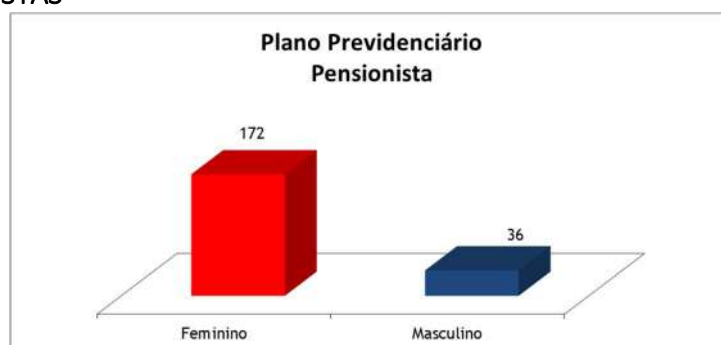
6.1.2. APOSENTADO



Situação da População Coberta	Quantidade		Idade Média		Remuneração Média	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Tempo de Contribuição	319	199	63,13	66,82	2.188,12	2.065,65

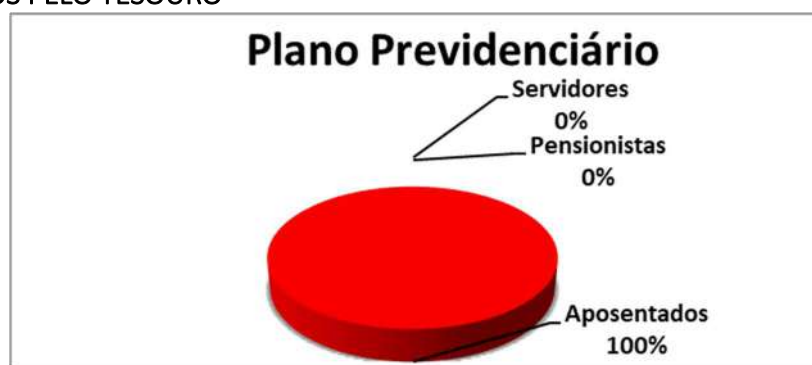


6.1.3. PENSIONISTAS



Situação da População Coberta	Quantidade		Idade Média		Remuneração Média	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Pensionista	172	36	67,31	50,53	1.378,84	1.242,25

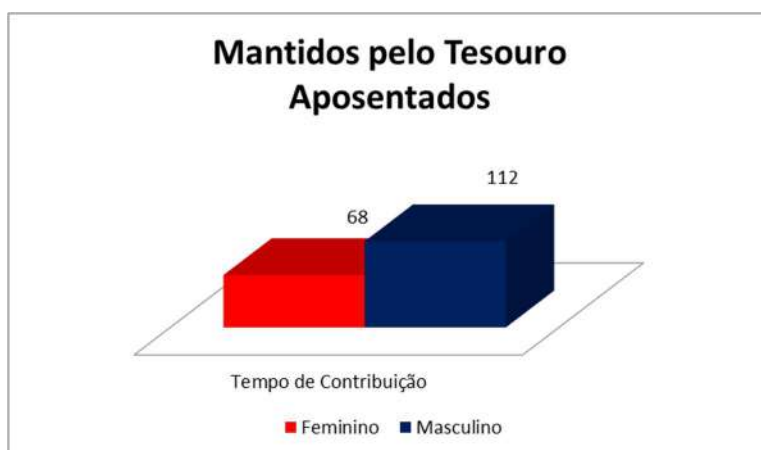
6.2. MANTIDOS PELO TESOUREIRO



6.2.1. SERVIDORES

Não há servidores em atividade.

6.2.2. APOSENTADOS





Situação da População Coberta	Quantidade		Idade Média		Remuneração Média	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Tempo de Contribuição	68	112	74,49	75,54	1.300,42	1.687,69

6.2.3. PENSIONISTA

Não há pensionistas.

7. PASSIVO ATUARIAL (PROVISÕES MATEMÁTICAS)

7.1. O passivo atuarial é representado pelo:

Valor Atual dos BENEFÍCIOS ATUAIS E FUTUROS
(-)
Valor Atual das CONTRIBUIÇÕES FUTURAS

O passivo atuarial é determinado através de cálculo matemático-atuarial considerando os atuais e futuros benefícios, de prestação continuada e sob a forma de pagamento único utilizando as hipóteses biométricas, econômicas e financeiras, apresentadas anteriormente.

Com o cálculo do passivo atuarial, verifica-se os recursos garantidores existentes e o nível de contribuição necessária para garantir o pagamento dos benefícios, constituídas pelas contribuições normais e/ou pelas contribuições suplementares.

O cálculo do **PASSIVO ATUARIAL**, também denominado “Provisão Matemática” é elaborado considerando:

- APOSENTADOS, em gozo de benefício de prestação continuada, cuja massa encontra-se agrupada na “**PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**”.
- SERVIDORES, ainda em fase de atividade laborativa, cuja massa encontra-se agrupada na “**PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**”. Esse grupo é subdividido em “**IMINENTES**”, que já preencheram a elegibilidade ao benefício, e os “**NÃO IMINENTES**” que ainda não preencheram a elegibilidade.

Nesta avaliação atuarial foram identificados 204 participantes iminentes à aposentadoria que totaliza R\$ 543.960,16 de salários, gerando R\$ 86.259.442,42 em Provisões Matemáticas.



7.2. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Existe ainda, uma parcela do compromisso da Provisão Matemática que é de responsabilidade do Regime Geral da Previdência Social, através da Compensação Financeira, entre os Institutos de Previdência Municipais e Estaduais e o RGPS, considerada somente no Plano Previdenciário.

Dentro deste compromisso, foi considerado no cálculo o compromisso que o RGPS, dos servidores de cargos efetivos em atividade.

8. RESULTADO ATUARIAL

O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. O Fundo de Previdência em relação à “Provisão Matemática” pode resultar em três situações:

Fundo de Previdência MAIOR que a Provisão Matemática	SUPERÁVIT TÉCNICO
Fundo de Previdência IGUAL à Provisão Matemática	EQUILÍBRIO
Fundo de Previdência MENOR que a Provisão Matemática	DÉFICIT TÉCNICO

8.1. RESULTADO ATUARIAL – PLANO PREVIDENCIÁRIO – EXERCÍCIO 2018

Considerando as premissas propostas e amortização vigente:

	QUANTIDADE	VENCIMENTO PROVENTO	Hipóteses 2018
Benefícios Concedidos (Aposentados)	518	1.109.076,38	155.656.412,45
Benefícios Concedidos (Pensionistas)	208	281.880,81	32.944.874,31
TOTAL Benefícios Concedidos	726	1.390.957,19	188.601.286,76
TOTAL Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	2.048	4.767.872,64	271.058.892,75
TOTAL PROVISÕES MATEMÁTICAS	2.774	6.158.829,83	459.660.179,51

RESULTADO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Ativos Garantidores dos Compromissos	129.851.853,97
(-) Provisões Matemáticas	459.660.179,51
(+) Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em Lei	286.216.400,10
RESULTADO ESPERADO	(43.591.925,44)



No Ativo Garantidor dos Compromissos está contemplado os Parcelamentos em “Demais Bens, Direitos e Ativos, no total de R\$ 19.281.971,51, conforme abaixo:

Órgão	Lei Autorizativa	Número de parcelas Contratadas	Número da parcela em 31/12/2018	Número de parcelas Faltantes	Saldo Devedor em 31/12/2018
PREFEITURA	3529/05	240	156	84	3.063.194,97
	3755/08	240	128	112	5.642.692,03
	4566/13	240	70	170	554.835,80
	4725/2013	240	60	180	7.147.936,80
	4700/2014 (Inadimplente, cobrança judicial)	240	58	182	2.756.214,32
IMESB	4251/2010	60	51	9	34.387,63
	4564/2013	60	24	36	82.709,96
PARCELAMENTO TOTAL					19.281.971,51

VARIAÇÃO ENTRE OS EXERCÍCIOS

	2017	2018	Varição
TOTAL Benefícios Concedidos	178.534.349,52	188.601.286,76	5,64%
TOTAL Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	264.540.503,40	271.058.892,75	2,46%
TOTAL PROVISÕES MATEMÁTICAS	443.074.852,92	459.660.179,51	3,74%

8.2. RESULTADO ATUARIAL – PLANO MANTIDO PELO TESOIRO – EXERCÍCIO 2018

	QUANTIDADE	VENCIMENTO PROVENTO	PROVISÕES MATEMÁTICAS
Benefícios Concedidos (Aposentados)	180	277.450,16	58.914.133,96
Benefícios Concedidos (Pensionistas)	0	-	-
TOTAL Benefícios Concedidos	180	277.450,16	58.914.133,96
TOTAL Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	0	-	-
TOTAL PROVISÕES MATEMÁTICAS	180	277.450,16	58.914.133,96

RESULTADO DO PLANO MANTIDO PELO TESOIRO	
Ativos Garantidores dos Compromissos	-
(-) Provisões Matemáticas	(58.914.133,96)
(+) Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em Lei	58.914.133,96
RESULTADO ESPERADO	-



9. DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS – PLANO PREVIDENCIÁRIO

A situação atual do município, a partir dos resultados obtidos no estudo da massa de servidores segurados e a atual amortização de déficit técnico, estão conforme segue:

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		31/12/2017 DRAA	31/12/2018	Variação %
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	135.758.615,97	174.241.611,88	28,35%
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-	-	-
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-	-	-
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	178.534.349,52	189.399.119,23	6,09%
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	179.288.214,71	190.240.432,99	6,11%
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-	-	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	739.963,62	825.194,56	11,52%
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	13.901,57	16.119,20	15,95%
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-	-	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-	-	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	264.540.503,41	271.058.892,75	2,46%
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	442.839.728,23	418.519.249,31	-5,49%
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	79.416.445,63	55.192.422,18	-30,50%
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	54.598.806,37	50.416.009,44	-7,66%
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	44.283.972,82	41.851.924,93	-5,49%
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-	-	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(307.316.236,96)	(286.216.400,10)	-6,87%
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	307.316.236,96	286.216.400,10	-6,87%



No exercício de 2018, ocorreram 58 (cinquenta e oito) concessões de benefícios de aposentadoria, com total de benefício correspondente a R\$ 156.236,24 gerando um incremento na Provisão Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 24.274.886,80, e 10 (dez) concessões de benefícios de pensão por morte, cujo total de benefícios corresponde à R\$ 10.090,92, e o incremento na Provisão Matemática de Benefícios Concedidos foi de R\$ 1.154.725,51

Salientamos que há 309 aposentados casados sem data de nascimento do cônjuge, nesta avaliação atuarial não foi considerada a reversão do benefício, caso fosse considerado um cônjuge fictício com diferença de idade de mais/menos 3 (três) anos, a provisão matemática de aposentados passaria de R\$ 155.656.412,45 para R\$ 172.650.746,20, resultando em um aumento de R\$ 16.994.333,75 ou 10,92%.

10. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO PREVIDENCIÁRIO

São efetuadas 13 (treze) contribuições no decurso do exercício.

Benefício Previdenciário	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo	
	dez/17	dez/18
Aposentadorias	19,05%	23,04%
Aposentadoria por invalidez	1,73%	1,66%
Pensão por Morte	5,12%	4,43%
Auxílio-Doença	0,77%	1,09%
Salário-Maternidade	0,31%	0,37%
Salário-Família	0,01%	0,01%
Auxílio-Reclusão	0,01%	0,01%
TOTAL	27,00%	30,61%

	dez/17	dez/18
Órgãos Empregadores	16,00%	19,61%
Servidores Ativos	11,00%	11,00%
Aposentados	11,00%	11,00%
Pensões	11,00%	11,00%
Despesas Administrativas	2,00%	2,00%



Para determinação do Custo dos Benefícios de Auxílio-Doença, Salário-Maternidade, Salário-Família e Auxílio-Reclusão, foram considerados nos três últimos anos, os valores correspondentes ao exercício de 2018.

11. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

11.1. EQUACIONAMENTO VIGENTE

Aplicados os percentuais abaixo sobre a folha de salários dos participantes, bem como o crescimento real de 1% ao ano, vigente por força de Lei, resultará em um montante de R\$ 286.216.400,10 gerando um Déficit Técnico no plano.

RESULTADO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Ativos Garantidores dos Compromissos	129.851.853,97
(-) Provisões Matemáticas	459.660.179,51
(+) Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em Lei	286.216.400,10
RESULTADO ESPERADO	(43.591.925,44)

Percentuais sobre a folha de salários dos servidores:

ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS	ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
2019	25,65%	2033	31,51%
2020	31,51%	2034	31,51%
2021	31,51%	2035	31,51%
2022	31,51%	2036	31,51%
2023	31,51%	2037	31,51%
2024	31,51%	2038	31,51%
2025	31,51%	2039	31,51%
2026	31,51%	2040	31,51%
2027	31,51%	2041	31,51%
2028	31,51%	2042	31,51%
2029	31,51%	2043	31,51%
2030	31,51%	2044	31,51%
2031	31,51%	2045	31,51%
2032	31,51%	2046	31,51%



Valores estimados dos Aportes:

ANO	APORTE	ANO	APORTE
2019	15.898.471,32	2033	22.449.963,25
2020	19.725.943,06	2034	22.674.462,88
2021	19.923.202,49	2035	22.901.207,51
2022	20.122.434,52	2036	23.130.219,59
2023	20.323.658,86	2037	23.361.521,78
2024	20.526.895,45	2038	23.595.137,00
2025	20.732.164,41	2039	23.831.088,37
2026	20.939.486,05	2040	24.069.399,25
2027	21.148.880,91	2041	24.310.093,25
2028	21.360.369,72	2042	24.553.194,18
2029	21.573.973,42	2043	24.798.726,12
2030	21.789.713,15	2044	25.046.713,38
2031	22.007.610,28	2045	25.297.180,51
2032	22.227.686,39	2046	25.550.152,32



Fluxo provável do Déficit Técnico (calculado pelo método postecipado):

Ano	% Contribuições Suplementares	Contribuições Suplementares projetadas	Déficit Técnico
			329.808.325,54
2.019	25,65%	15.898.471,32	333.698.353,76
2.020	31,51%	19.725.943,06	333.994.311,92
2.021	31,51%	19.923.202,49	334.110.768,14
2.022	31,51%	20.122.434,52	334.034.979,71
2.023	31,51%	20.323.658,86	333.753.419,63
2.024	31,51%	20.526.895,45	333.251.729,36
2.025	31,51%	20.732.164,41	332.514.668,72
2.026	31,51%	20.939.486,05	331.526.062,79
2.027	31,51%	21.148.880,91	330.268.745,65
2.028	31,51%	21.360.369,72	328.724.500,67
2.029	31,51%	21.573.973,42	326.873.997,29
2.030	31,51%	21.789.713,15	324.696.723,98
2.031	31,51%	22.007.610,28	322.170.917,14
2.032	31,51%	22.227.686,39	319.273.485,78
2.033	31,51%	22.449.963,25	315.979.931,68
2.034	31,51%	22.674.462,88	312.264.264,70
2.035	31,51%	22.901.207,51	308.098.913,07
2.036	31,51%	23.130.219,59	303.454.628,27
2.037	31,51%	23.361.521,78	298.300.384,18
2.038	31,51%	23.595.137,00	292.603.270,23
2.039	31,51%	23.831.088,37	286.328.378,07
2.040	31,51%	24.069.399,25	279.438.681,50
2.041	31,51%	24.310.093,25	271.894.909,14
2.042	31,51%	24.553.194,18	263.655.409,51
2.043	31,51%	24.798.726,12	254.676.007,96
2.044	31,51%	25.046.713,38	244.909.855,06
2.045	31,51%	25.297.180,51	234.307.265,85
2.046	31,51%	25.550.152,32	222.815.549,48



11.2. EQUACIONAMENTO CONSIDERANDO O PRAZO DE 20 ANOS, EM ATENDIMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

Aplicados os percentuais abaixo sobre a folha de salários dos participantes, bem como o crescimento real de 1% ao ano, vigente por força de Lei, resultará em um montante de **R\$ 329.822.605,83** gerando um Superávit Técnico no plano.

PRAZO 20 ANOS	
Ativos Garantidores dos Compromissos	129.851.853,97
(-) Provisões Matemáticas	459.660.179,51
(+) Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em Lei	329.822.605,83
RESULTADO ESPERADO	14.280,28

Percentuais sobre a folha de salários dos servidores:

ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS	ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
2019	43,00%	2029	43,00%
2020	43,00%	2030	43,00%
2021	43,00%	2031	43,00%
2022	43,00%	2032	43,00%
2023	43,00%	2033	43,00%
2024	43,00%	2034	43,00%
2025	43,00%	2035	43,00%
2026	43,00%	2036	43,00%
2027	43,00%	2037	43,00%
2028	43,00%	2038	41,20%

Valores estimados dos Aportes:

ANO	APORTE	ANO	APORTE
2019	26.652.408,06	2029	29.440.839,64
2020	26.918.932,14	2030	29.735.248,03
2021	27.188.121,46	2031	30.032.600,51
2022	27.460.002,67	2032	30.332.926,52
2023	27.734.602,70	2033	30.636.255,78
2024	28.011.948,73	2034	30.942.618,34
2025	28.292.068,22	2035	31.252.044,52
2026	28.574.988,90	2036	31.564.564,97
2027	28.860.738,79	2037	31.880.210,62
2028	29.149.346,17	2038	30.851.147,08



Fluxo provável do Déficit Técnico (calculado pelo método postecipado):

Ano	% Contribuições Suplementares	Contribuições Suplementares projetadas	Déficit Técnico
			329.808.325,54
2.019	43,00%	26.652.408,06	322.944.417,02
2.020	43,00%	26.918.932,14	315.402.149,90
2.021	43,00%	27.188.121,46	307.138.157,43
2.022	43,00%	27.460.002,67	298.106.444,20
2.023	43,00%	27.734.602,70	288.258.228,15
2.024	43,00%	28.011.948,73	277.541.773,11
2.025	43,00%	28.292.068,22	265.902.211,28
2.026	43,00%	28.574.988,90	253.281.355,06
2.027	43,00%	28.860.738,79	239.617.497,58
2.028	43,00%	29.149.346,17	224.845.201,26
2.029	43,00%	29.440.839,64	208.895.073,70
2.030	43,00%	29.735.248,03	191.693.530,09
2.031	43,00%	30.032.600,51	173.162.541,38
2.032	43,00%	30.332.926,52	153.219.367,35
2.033	43,00%	30.636.255,78	131.776.273,61
2.034	43,00%	30.942.618,34	108.740.231,69
2.035	43,00%	31.252.044,52	84.012.601,07
2.036	43,00%	31.564.564,97	57.488.792,16
2.037	43,00%	31.880.210,62	29.057.909,07
2.038	41,20%	30.851.147,08	- 49.763,46



11.3. EQUACIONAMENTO CONSIDERANDO O PRAZO DE 35 ANOS COM TAXAS REDUZIDAS NO INÍCIO DO PERÍODO

Aplicados os percentuais abaixo sobre a folha de salários dos participantes, bem como o crescimento real de 1% ao ano, vigente por força de Lei, resultará em um montante de R\$ 330.044.947,09.

PRAZO 35 ANOS	
Ativos Garantidores dos Compromissos	129.851.853,97
(-) Provisões Matemáticas	459.660.179,51
(+) Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em Lei	330.044.947,09
RESULTADO ESPERADO	236.621,55

Percentuais sobre a folha de salários dos servidores:

ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE SALÁRIOS DOS SERVIDORES	ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE SALÁRIOS DOS SERVIDORES
2.019	25,65%	2037	35,08%
2.020	25,65%	2038	35,08%
2.021	25,65%	2039	35,08%
2.022	25,65%	2040	35,08%
2.023	26,00%	2041	35,08%
2.024	35,08%	2042	35,08%
2.025	35,08%	2043	35,08%
2.026	35,08%	2044	35,08%
2.027	35,08%	2045	35,08%
2.028	35,08%	2046	35,08%
2.029	35,08%	2047	35,08%
2.030	35,08%	2048	35,08%
2.031	35,08%	2049	35,10%
2.032	35,08%	2050	35,10%
2.033	35,08%	2051	35,10%
2.034	35,08%	2052	35,10%
2.035	35,08%	2053	35,10%
2.036	35,08%		



Valores estimados dos Aportes:

ANO	APORTE	ANO	APORTE
2019	15.898.471,32	2037	26.008.320,66
2020	16.057.456,03	2038	26.268.403,87
2021	16.218.030,59	2039	26.531.087,91
2022	16.380.210,90	2040	26.796.398,79
2023	16.769.759,77	2041	27.064.362,78
2024	22.852.538,64	2042	27.335.006,40
2025	23.081.064,02	2043	27.608.356,47
2026	23.311.874,66	2044	27.884.440,03
2027	23.544.993,41	2045	28.163.284,43
2028	23.780.443,34	2046	28.444.917,28
2029	24.018.247,78	2047	28.729.366,45
2030	24.258.430,26	2048	29.016.660,11
2031	24.501.014,56	2049	29.323.535,28
2032	24.746.024,70	2050	29.616.770,63
2033	24.993.484,95	2051	29.912.938,34
2034	25.243.419,80	2052	30.212.067,72
2035	25.495.854,00	2053	30.514.188,40
2036	25.750.812,54		



Fluxo provável do Déficit Técnico (calculado pelo método postecipado):

Ano	% Contribuições Suplementares	Contribuições Suplementares projetadas	Déficit Técnico
			329.808.325,54
2.019	25,65%	15.898.471,32	333.698.353,76
2.020	25,65%	16.057.456,03	337.662.798,95
2.021	25,65%	16.218.030,59	341.704.536,30
2.022	25,65%	16.380.210,90	345.826.597,58
2.023	26,00%	16.769.759,77	349.806.433,66
2.024	35,08%	22.852.538,64	347.942.281,04
2.025	35,08%	23.081.064,02	345.737.753,88
2.026	35,08%	23.311.874,66	343.170.144,45
2.027	35,08%	23.544.993,41	340.215.359,71
2.028	35,08%	23.780.443,34	336.847.837,95
2.029	35,08%	24.018.247,78	333.040.460,45
2.030	35,08%	24.258.430,26	328.764.457,82
2.031	35,08%	24.501.014,56	323.989.310,73
2.032	35,08%	24.746.024,70	318.682.644,67
2.033	35,08%	24.993.484,95	312.810.118,40
2.034	35,08%	25.243.419,80	306.335.305,70
2.035	35,08%	25.495.854,00	299.219.570,04
2.036	35,08%	25.750.812,54	291.421.931,70
2.037	35,08%	26.008.320,66	282.898.926,94
2.038	35,08%	26.268.403,87	273.604.458,69
2.039	35,08%	26.531.087,91	263.489.638,30
2.040	35,08%	26.796.398,79	252.502.617,81
2.041	35,08%	27.064.362,78	240.588.412,10
2.042	35,08%	27.335.006,40	227.688.710,42
2.043	35,08%	27.608.356,47	213.741.676,58
2.044	35,08%	27.884.440,03	198.681.737,14
2.045	35,08%	28.163.284,43	182.439.356,94
2.046	35,08%	28.444.917,28	164.940.801,08
2.047	35,08%	28.729.366,45	146.107.882,70
2.048	35,08%	29.016.660,11	125.857.695,55
2.049	35,10%	29.323.535,28	104.085.622,00
2.050	35,10%	29.616.770,63	80.713.988,69
2.051	35,10%	29.912.938,34	55.643.889,67
2.052	35,10%	30.212.067,72	28.770.455,33
2.053	35,10%	30.514.188,40	- 17.505,75



11.4. EQUACIONAMENTO CONSIDERENDO O PRAZO (35 ANOS), onde todas as parcelas são superiores ao valor do juros do Déficit Técnico, em atendimento ao Art. 54 da Portaria 464/2018;

Art. 54. Para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, o plano de amortização estabelecido em lei do ente federativo deverá observar os seguintes critérios, além daqueles previstos no art. 48:

I - garantir a solvência e liquidez do plano de benefícios, mantendo nível de arrecadação de contribuições e acumulação de reservas compatível com as suas obrigações futuras, a serem demonstrados por meio dos fluxos atuariais de que trata o art. 10;

II - que o montante de contribuição no exercício, na forma de alíquotas ou aportes, seja superior ao montante anual de juros do saldo do deficit atuarial do exercício; (grifo nosso)

III - que seja adotado plano que proporcione menor custo total, compatível com a capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo;

IV - não poderá prever diferimento para início da exigibilidade das contribuições; e

V - contemplar as alíquotas e valores dos aportes para todo o período do plano.

PRAZO 35 ANOS	
Ativos Garantidores dos Compromissos	129.851.853,97
(-) Provisões Matemáticas	459.660.179,51
(+) Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em Lei	330.085.365,21
RESULTADO ESPERADO	277.039,67



Percentuais sobre a folha de salários dos servidores:

ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE SALÁRIOS DOS	ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE SALÁRIOS
2.019	32,00%	2037	33,00%
2.020	32,00%	2038	33,00%
2.021	32,00%	2039	33,00%
2.022	32,00%	2040	33,50%
2.023	32,00%	2041	33,50%
2.024	32,00%	2042	33,50%
2.025	32,00%	2043	33,50%
2.026	32,00%	2044	33,50%
2.027	32,00%	2045	33,50%
2.028	32,00%	2046	33,50%
2.029	32,00%	2047	33,50%
2.030	33,00%	2048	33,50%
2.031	33,00%	2049	33,50%
2.032	33,00%	2050	33,50%
2.033	33,00%	2051	34,00%
2.034	33,00%	2052	34,00%
2.035	33,00%	2053	34,00%
2.036	33,00%		

Valores estimados dos Aportes:

ANO	APORTE	ANO	APORTE
2019	19.834.350,18	2037	24.466.208,15
2020	20.032.693,68	2038	24.710.870,23
2021	20.233.020,62	2039	24.957.978,93
2022	20.435.350,83	2040	25.589.491,43
2023	20.639.704,34	2041	25.845.386,34
2024	20.846.101,38	2042	26.103.840,21
2025	21.054.562,39	2043	26.364.878,61
2026	21.265.108,02	2044	26.628.527,40
2027	21.477.759,10	2045	26.894.812,67
2028	21.692.536,69	2046	27.163.760,80
2029	21.909.462,05	2047	27.435.398,41
2030	22.820.074,07	2048	27.709.752,39
2031	23.048.274,81	2049	27.986.849,91
2032	23.278.757,56	2050	28.266.718,41
2033	23.511.545,14	2051	28.975.495,83
2034	23.746.660,59	2052	29.265.250,79
2035	23.984.127,19	2053	29.557.903,30
2036	24.223.968,46		



Fluxo provável do Déficit Técnico (calculado pelo método postecipado):

Ano	% Contribuições Suplementares	Contribuições Suplementares projetadas	Déficit Técnico
			329.808.325,54
2.019	32,00%	19.834.350,18	329.762.474,89
2.020	32,00%	20.032.693,68	329.515.529,70
2.021	32,00%	20.233.020,62	329.053.440,86
2.022	32,00%	20.435.350,83	328.361.296,48
2.023	32,00%	20.639.704,34	327.423.269,93
2.024	32,00%	20.846.101,38	326.222.564,75
2.025	32,00%	21.054.562,39	324.741.356,24
2.026	32,00%	21.265.108,02	322.960.729,60
2.027	32,00%	21.477.759,10	320.860.614,28
2.028	32,00%	21.692.536,69	318.419.714,45
2.029	32,00%	21.909.462,05	315.615.435,26
2.030	33,00%	22.820.074,07	311.732.287,30
2.031	33,00%	23.048.274,81	307.387.949,73
2.032	33,00%	23.278.757,56	302.552.469,15
2.033	33,00%	23.511.545,14	297.194.072,16
2.034	33,00%	23.746.660,59	291.279.055,90
2.035	33,00%	23.984.127,19	284.771.672,06
2.036	33,00%	24.223.968,46	277.634.003,92
2.037	33,00%	24.466.208,15	269.825.836,01
2.038	33,00%	24.710.870,23	261.304.515,94
2.039	33,00%	24.957.978,93	252.024.807,96
2.040	33,50%	25.589.491,43	241.556.805,01
2.041	33,50%	25.845.386,34	230.204.826,97
2.042	33,50%	26.103.840,21	217.913.276,38
2.043	33,50%	26.364.878,61	204.623.194,35
2.044	33,50%	26.628.527,40	190.272.058,61
2.045	33,50%	26.894.812,67	174.793.569,46
2.046	33,50%	27.163.760,80	158.117.422,83
2.047	33,50%	27.435.398,41	140.169.069,79
2.048	33,50%	27.709.752,39	120.869.461,59
2.049	33,50%	27.986.849,91	100.134.779,37
2.050	33,50%	28.266.718,41	77.876.147,72
2.051	34,00%	28.975.495,83	53.573.220,75
2.052	34,00%	29.265.250,79	27.522.363,21
2.053	34,00%	29.557.903,30	- 384.198,29



12. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

O custo das Despesas de Administração é de **2,00%** sobre o total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, deverão ser repassados exclusivamente pelos órgãos empregadores.

13. ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

Recalculamos as Provisões Matemáticas, alterando apenas duas hipóteses, Fator de Capacidade e Taxa Real Anual de Juros, para demonstrar o quanto os resultados são sensíveis, e estão conforme segue:

- Fator de Capacidade: conforme utilizado em 2017=> 0,97
- Taxa Real Anual de Juros: em razão do cenário econômico atual, e da disponibilidade de investimentos que estarão disponíveis, bem como o Teste de Aderência exigido a partir da Avaliação Atuarial de 2020 (Exercício 2019).

	Hipóteses 2018	Alterando o Fator de Capacidade para 0,97 conforme AA 2017	Alterando a taxa real anua de juros para 5,5%
TOTAL Benefícios Concedidos	188.601.286,76	186.410.483,14	196.783.724,25
TOTAL Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	271.058.892,75	262.247.789,10	284.614.074,10
TOTAL PROVISÕES MATEMÁTICAS	459.660.179,51	448.658.272,24	481.397.798,35
Diferença entre a Provisão atual e as alterações em Reais	-	11.001.907,27	21.737.618,84
Diferença entre a Provisão atual e as alterações em %	0,00%	-2,39%	4,73%

14. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2018
Quantidade de Segurados Ativos	1.943	1.966	2.048
Quantidade de Aposentados	601	680	518
Quantidade de Pensionista	213	215	208
Ativo Garantidor (em Reais)	105.376.615,26	118.520.054,72	129.851.853,97
Provisões Matemáticas (em Reais)	340.531.665,83	443.074.852,92	459.660.179,51
Resultados	(235.155.050,57)	(324.554.798,20)	(329.808.325,54)



15. PARECER ATUARIAL – PLANO PREVIDENCIÁRIO

15.1. PERSPECTIVA DE ALTERAÇÃO FUTURA NO PERFIL E NA COMPOSIÇÃO DA MASSA DE SEGURADOS

O Instituto não informou a respeito de qualquer alteração futura da massa de segurados.

15.2. ADEQUAÇÃO DA BASE DE DADOS UTILIZADAS E RESPECTIVOS IMPACTOS EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS APURADOS

Os cadastros de Participantes Ativos, Aposentados e Pensionistas, fornecidos pelo Instituto para a elaboração da Avaliação Atuarial, foi submetida a testes de consistências e, após ratificações e retificações do Instituto, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes e exatos para fins da Avaliação.

Sugerimos que procurem atualizar:

- ✓ O estado civil dos aposentados, pois há aposentados casados sem data de nascimento do cônjuge; e
- ✓ Efetuem levantamento da categoria dos aposentados, que tipo de aposentadoria foi concedida.

Cumpre-nos esclarecer, que a análise efetuada na base cadastral, objetiva única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que todas as distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese com o Instituto a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

15.3. ANÁLISE DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS ADOTADOS E PERSPECTIVAS FUTURAS DE COMPORTAMENTO DOS CUSTOS E DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Os regimes Financeiros e Métodos Atuariais utilizados, no cálculo do financiamento dos benefícios previdenciários, encontram-se adequados.

15.4. ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES UTILIZADAS ÀS CARACTERÍSTICAS DA MASSA DE SEGURADOS E DE SEUS DEPENDENTES E ANÁLISES DE SENSIBILIDADE

As hipóteses utilizadas foram as estabelecidas pela legislação.

15.5. METODOLOGIA UTILIZADA PARA A DETERMINAÇÃO DO VALOR DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER E IMPACTOS NOS RESULTADOS

Aplicamos a legislação vigente, ou seja, 10% (dez por cento) do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder.

**15.6. COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS**

Os ativos garantidores estão alocados conforme segue:

Aplicações em Segmento de Renda Fixa	R\$ 72.163.931,47
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento – RPPS	R\$ 2.574.832,55
Demais Bens, Direitos e Ativos	R\$ 55.113.089,95

15.7. VARIAÇÃO DOS COMPROMISSOS DO PLANO VABF (VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS) E VACF (VALOR ATUARIAL DA CONTRIBUIÇÃO FUTURA)

A alteração corresponde a movimentação da massa entre servidores e aposentados, bem como a alterações de premissas.

15.8. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

O RPPS possui um Déficit Técnico e um plano de equacionamento vigente. O plano de equacionamento não é suficiente para a cobertura do Déficit Técnica, desta forma, foi proposto um novo plano de amortização, bem como a alteração do custeio normal.

15.9. PLANO DE CUSTEIO A SER IMPLEMENTADO E MEDIDAS PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

O plano de equacionamento não é suficiente para a cobertura do Déficit Técnico, desta forma a Avaliação Atuarial apresentou planos de amortização a serem analisados pelos Instituto, bem como novo Plano de Custeio.

15.10. PARECER SOBRE A ANÁLISE COMPARATIVA DOS RESULTADOS DAS TRÊS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS
Alteração na quantidade de servidores, aposentados e pensionistas, porém dentro da expectativa.

Os Ativos Garantidores, bem como as Provisões Matemáticas apresentaram crescimento médio de 16,93% e 11,02%, respectivamente.

Em relação ao resultado do plano, considerando os três últimos exercício, houve em média, cobertura de 28,65% das provisões matemáticas pelo ativo garantidor.



	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2018	
Quantidade de Segurados Ativos	1.943	1.966	2.048	
Quantidade de Aposentados	601	680	518	
Quantidade de Pensionista	213	215	208	
Ativo Garantidor (em Reais)	105.376.615,26	118.520.054,72	129.851.853,97	Média
	-	12,47%	9,56%	11,02%
Provisões Matemáticas (em Reais)	340.531.665,83	443.074.852,92	459.660.179,51	
	-	30,11%	3,74%	16,93%
Resultados	(235.155.050,57)	(324.554.798,20)	(329.808.325,54)	
	-	38,02%	1,62%	19,82%
Cobertura do Ativo do Plano (Ativo/Provisão Matemática)	30,94%	26,75%	28,25%	
Cobertura MÉDIA do Ativo do Plano (Ativo/Provisão Matemática)	28,65%			

15.11. IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DO PLANO

O plano está estruturado na modalidade de benefício definido, assim apresenta o risco de longevidade, ou seja, Aposentados e Pensionistas, superarem a expectativa de vida constante na tábua de mortalidade utilizada nos cálculos das provisões matemáticas, bem como o risco dos Ativos Garantidores não alcançarem a Meta Atuarial, o que poderá acarretar oscilação nas provisões matemáticas e nas fontes de custeio.

16. PARECER ATUARIAL – PLANO MANTIDOS PELO TESOURO

16.1. ADEQUAÇÃO DA BASE DE DADOS UTILIZADAS E RESPECTIVOS IMPACTOS EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS APURADOS

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos, as inconsistências encontradas foram respondidas pelo Instituto/Órgãos e concluímos que a base de dados utilizada na Avaliação Atuarial se encontra adequada.

16.2. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

O Município será responsável pela folha líquida de benefícios.

17. PARECER CONCLUSIVO

17.1. A presente Avaliação Atuarial apresentou os resultados considerando as hipóteses permitidas na legislação vigente, bem como o plano de custeio necessário, visando o equilíbrio financeiro atuarial do plano.



17.2. As provisões matemáticas apresentaram variações positivas, resultando em uma elevação no déficit, sendo o equacionamento vigente insuficiente, desta forma, para manter o equilíbrio financeiro e atuarial do plano foi proposto novo plano de amortização, bem como novo plano de custeio.

17.3. Com a Portaria 464/2018, faz-se necessário, a partir da próxima avaliação atuarial o Relatório de Análise das Hipóteses, e qualquer alteração trará impacto aos resultados, visto o plano estar estruturado na modalidade de Benefício Definido.

Mairiporã/SP, 07 de Agosto de 2019

EC2G Assessoria e Consultoria Pública Ltda Me

Felix Orlando Villalba

MIBA 1906



ANEXOS

Ordem	Identificação Do Órgão	Valor do Provento	Provisão Matemática
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	5.508,62	876.127,99
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	3.578,64	622.419,45
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	6.051,72	1.010.074,93
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	2.532,10	437.534,05
5	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	2.296,22	374.377,25
6	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	2.582,04	414.673,76
7	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	2.974,33	449.793,60
8	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	2.611,25	442.853,93
9	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	2.673,46	413.719,73
10	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	1.492,01	230.301,10
11	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	5.792,64	881.411,86
12	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	4.940,70	832.532,37
13	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	3.496,43	606.961,72
14	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	5.286,76	816.349,99
15	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	2.500,81	405.342,24
16	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	2.440,64	380.926,16
17	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	4.484,45	779.161,21
18	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	1.624,26	277.044,56
19	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	2.723,44	401.487,48
20	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	2.600,02	449.238,53
21	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	2.906,27	450.783,23
22	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	3.101,31	546.862,34
23	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	2.886,33	445.978,49
24	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	4.410,44	682.379,40
25	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	2.031,17	317.298,81
26	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	2.031,17	304.967,55
27	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	1.584,85	207.982,39
28	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	998,00	158.665,32
29	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	1.908,95	309.886,87
30	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	5.377,17	786.128,70
31	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	1.774,25	289.822,94
32	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	1.471,66	233.062,34
33	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	1.774,25	274.952,08
34	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	1.620,41	254.241,34
35	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	1.471,67	234.012,54
36	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	1.441,15	230.249,36
37	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	2.266,04	354.058,70
38	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	1.934,46	296.522,49
39	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	1.848,06	305.993,17
40	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	2.476,32	310.950,25
41	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	1.535,26	242.520,05
42	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	1.441,15	207.372,73
43	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	1.471,66	236.684,06
44	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	3.694,63	617.655,88
45	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	3.698,46	593.874,72
46	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	3.270,38	545.713,95
47	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	5.104,34	834.212,08
48	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	1.962,45	284.769,01
49	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	2.352,00	373.391,17
50	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	2.293,82	403.609,05
51	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	3.731,38	646.355,52
52	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	1.840,35	291.048,27
53	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	2.960,13	368.630,82
54	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	1.671,38	231.729,38
55	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	1.841,20	284.279,57
56	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	1.762,85	293.930,57
57	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	2.857,87	442.407,85
58	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	1.867,52	286.218,54
59	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	2.022,40	276.178,77
60	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	2.612,09	376.556,69



Ordem	Identificação Do Órgão	Valor do Provento	Provisão Matemática
61	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	1.980,30	279.746,02
62	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	1.746,33	276.022,27
63	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	1.942,08	318.844,94
64	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	3.418,96	541.957,04
65	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	1.929,44	287.329,77
66	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	2.092,47	305.324,45
67	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	1.640,75	254.214,39
68	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	1.793,97	235.297,18
69	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	2.320,44	348.661,81
70	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	1.872,37	229.528,34
71	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	1.864,93	287.731,25
72	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	2.675,17	443.082,97
73	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	2.172,98	329.766,69
74	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	2.382,44	385.755,93
75	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	3.885,32	614.049,62
76	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	1.442,17	230.422,52
77	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	1.471,67	239.800,64
78	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	1.471,67	228.370,34
79	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	1.471,67	228.667,83
80	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	1.441,15	232.819,48
81	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	998,00	156.561,54
82	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	3.055,50	441.581,13
83	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	1.840,35	267.829,36
84	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	1.441,15	224.821,16
85	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	1.980,30	320.700,54
86	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	5.379,84	907.071,29
87	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	3.687,27	602.060,80
88	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	3.687,27	591.582,75
89	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	2.275,77	357.343,27
90	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	2.826,18	469.266,36
91	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	1.883,61	291.356,19
92	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	2.266,04	352.106,48
93	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	3.178,12	516.134,05
94	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	1.665,32	255.607,63
95	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	2.022,39	287.290,47
96	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	1.441,15	226.605,15
97	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	1.838,49	301.870,70
98	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	3.654,21	579.636,82
99	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	1.730,43	292.566,02
100	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	3.388,63	529.644,37
101	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	2.581,97	406.362,53
102	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	2.658,06	400.399,69
103	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	2.523,84	384.712,98
104	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	2.061,03	316.149,51
105	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	3.869,76	598.451,14
106	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	1.420,81	216.912,57
107	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	2.403,94	364.913,68
108	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	2.098,53	309.847,83
109	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	1.725,99	256.079,49
110	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	1.390,29	239.601,53
111	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	1.390,29	226.158,49
112	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	1.492,02	248.261,02
113	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	1.390,29	209.376,38
114	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	2.402,93	418.316,81
115	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	1.390,29	227.471,92
116	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	1.593,75	267.036,80
117	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	998,00	155.763,94
118	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	1.420,81	230.957,39
119	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	1.929,45	283.606,68
120	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	1.725,99	270.023,47



Ordem	Identificação Do Órgão	Valor do Provento	Provisão Matemática
121	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	3.279,90	565.236,07
122	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	3.370,40	508.243,74
123	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	2.611,88	442.300,65
124	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	3.370,40	562.949,86
125	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	2.872,50	508.451,08
126	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	1.509,22	252.942,05
127	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	3.111,16	547.413,45
128	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	998,00	161.830,90
129	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	2.872,50	497.119,70
130	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	3.350,17	451.892,60
131	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	3.370,40	593.050,18
132	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	1.709,03	286.385,48
133	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	1.922,35	287.192,55
134	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	998,00	124.270,16
135	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	4.524,97	760.210,98
136	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	3.692,12	650.260,21
137	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	3.161,69	555.889,29
138	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	2.851,65	414.493,66
139	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	2.872,50	487.175,63
140	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	2.851,65	471.478,31
141	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	4.136,40	703.527,86
142	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	2.037,11	339.237,16
143	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	3.258,23	578.741,67
144	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	1.789,49	293.109,13
145	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	3.485,30	592.957,59
146	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	3.961,64	653.255,14
147	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	2.000,66	331.726,93
148	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	1.852,70	317.916,33
149	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	1.789,49	280.166,84
150	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	3.027,49	503.947,99
151	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	1.789,49	300.250,99
152	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	1.820,01	280.639,95
153	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	1.492,02	250.098,04
154	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	1.569,07	249.744,24
155	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	2.207,83	318.019,12
156	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	1.599,59	258.569,37
157	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	1.676,21	275.370,47
158	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	1.599,59	242.497,55
159	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	2.354,82	367.441,12
160	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	1.599,59	257.145,73
161	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	1.194,74	197.739,81
162	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	1.275,09	206.184,84
163	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	1.242,67	181.584,96
164	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	4.710,90	828.596,52
165	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	2.642,70	458.461,22
166	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	5.959,11	860.425,55
167	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	2.223,59	345.920,93
168	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	1.820,01	299.904,45
169	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	1.789,49	280.817,91
170	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	3.111,13	435.295,42
171	IMESB VICTORIO CARDASSI	8.005,15	1.125.476,46
172	IMESB VICTORIO CARDASSI	6.823,65	1.133.653,27
173	IMESB VICTORIO CARDASSI	2.757,35	424.204,66
174	IMESB VICTORIO CARDASSI	8.675,92	1.524.506,02
175	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS DE BE	1.898,92	289.410,49
176	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS DE BE	1.898,92	287.976,73
177	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS DE BE	1.949,79	305.200,96
178	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS DE BE	1.949,79	286.215,70
179	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS DE BE	2.000,65	310.351,39
180	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS DE BE	2.063,00	286.008,07



Ordem	Identificação Do Órgão	Valor do Provento	Provisão Matemática
181	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS DE BE	2.063,00	285.056,59
182	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS DE BE	2.118,26	316.600,45
183	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS DE BE	2.118,26	296.432,76
184	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS DE BE	2.172,91	345.285,14
185	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS DE BE	2.172,91	327.160,78
186	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS DE BE	2.172,91	335.710,81
187	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS DE BE	2.231,11	311.435,24
188	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS DE BE	2.259,90	309.825,16
189	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS DE BE	2.261,94	291.268,98
190	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS DE BE	2.261,94	345.701,10
191	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS DE BE	2.289,31	357.183,86
192	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS DE BE	2.289,31	339.204,76
193	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS DE BE	2.441,50	395.300,94
194	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS DE BE	2.678,51	393.088,25
195	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS DE BE	3.098,80	476.046,41
196	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS DE BE	3.166,19	535.409,45
197	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS DE BE	5.011,40	788.717,60
198	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS DE BE	5.199,44	864.474,25
199	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS DE BE	8.849,15	1.455.097,87
200	SERV ASSIST FUNC SERV MUNIC BEBEDOURO	5.518,22	877.304,74
201	Camara Municipal de Bebedouro	5.132,95	807.175,20
202	Camara Municipal de Bebedouro	14.049,73	2.260.780,86
203	Camara Municipal de Bebedouro	2.683,74	437.798,25
204	Camara Municipal de Bebedouro	2.158,85	282.575,58
TOTAL		543.960,16	86.259.422,42





DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO

(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	204	9,96	9,96	543.960,16	11,41	11,41	2.666,47
1	89	4,35	14,31	229.798,11	4,82	16,23	2.582,00
2	62	3,03	17,33	146.892,00	3,08	19,31	2.369,23
3	76	3,71	21,04	185.206,59	3,88	23,19	2.436,93
4	57	2,78	23,83	128.628,31	2,70	25,89	2.256,64
5	67	3,27	27,10	169.537,12	3,56	29,45	2.530,40
6	68	3,32	30,42	191.978,70	4,03	33,47	2.823,22
7	78	3,81	34,23	249.321,55	5,23	38,70	3.196,43
8	93	4,54	38,77	261.895,15	5,49	44,20	2.816,08
9	81	3,96	42,72	216.264,92	4,54	48,73	2.669,94
10	91	4,44	47,17	224.935,66	4,72	53,45	2.471,82
11	72	3,52	50,68	178.832,94	3,75	57,20	2.483,79
12	66	3,22	53,91	157.891,85	3,31	60,51	2.392,30
13	66	3,22	57,13	152.772,30	3,20	63,72	2.314,73
14	61	2,98	60,11	151.245,10	3,17	66,89	2.479,43
15	65	3,17	63,28	151.729,46	3,18	70,07	2.334,30
16	60	2,93	66,21	130.251,20	2,73	72,80	2.170,85
17	61	2,98	69,19	137.742,14	2,89	75,69	2.258,07
18	67	3,27	72,46	152.107,13	3,19	78,88	2.270,26
19	69	3,37	75,83	136.947,90	2,87	81,75	1.984,75
20	55	2,69	78,52	113.854,97	2,39	84,14	2.070,09
21	43	2,10	80,62	75.039,88	1,57	85,72	1.745,11
22	44	2,15	82,76	93.585,46	1,96	87,68	2.126,94
23	40	1,95	84,72	71.850,55	1,51	89,19	1.796,26
24	43	2,10	86,82	87.006,62	1,82	91,01	2.023,41
25	34	1,66	88,48	70.756,07	1,48	92,49	2.081,06
26	34	1,66	90,14	48.245,17	1,01	93,51	1.418,98
27	36	1,76	91,89	63.090,53	1,32	94,83	1.752,51
28	37	1,81	93,70	56.743,38	1,19	96,02	1.533,60
29	19	0,93	94,63	39.959,30	0,84	96,86	2.103,12
30	18	0,88	95,51	26.716,94	0,56	97,42	1.484,27
31	12	0,59	96,09	16.565,46	0,35	97,77	1.380,46
32	15	0,73	96,83	21.504,07	0,45	98,22	1.433,60
33	14	0,68	97,51	20.266,83	0,43	98,64	1.447,63
34	10	0,49	98,00	13.022,92	0,27	98,92	1.302,29
35	13	0,63	98,63	16.576,66	0,35	99,26	1.275,13
36	5	0,24	98,88	6.273,70	0,13	99,39	1.254,74
37	8	0,39	99,27	10.185,75	0,21	99,61	1.273,22
38	6	0,29	99,56	7.420,14	0,16	99,76	1.236,69
39	5	0,24	99,80	6.467,62	0,14	99,90	1.293,52
40	2	0,10	99,90	2.250,15	0,05	99,95	1.125,08
41	1	0,05	99,95	1.447,00	0,03	99,98	1.447,00
42	1	0,05	100,00	1.105,18	0,02	100,00	1.105,18
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	2.048		100,00	4.767.872,64		100,00	2.328,06



DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS

(Homens e Mulheres)

Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação sobre a Folha de Salários		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação sobre a Folha de Salários	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.
0 a 1	1	0,05	0,05	0,02	0,02	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
1 a 2	991	48,39	48,44	28,65	28,65	61 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
2 a 3	698	34,08	82,52	34,76	34,76	62 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
3 a 4	143	6,98	89,50	9,94	9,94	63 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
4 a 5	99	4,83	94,34	8,69	8,69	64 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
5 a 6	46	2,25	96,58	4,99	4,99	65 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
6 a 7	22	1,07	97,66	2,75	2,75	66 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
7 a 8	11	0,54	98,19	1,65	1,65	67 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
8 a 9	10	0,49	98,68	1,72	1,72	68 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
9 a 10	10	0,49	99,17	1,88	1,88	69 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
10 a 11	3	0,15	99,32	0,62	0,62	70 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
11 a 12	1	0,05	99,37	0,23	0,23	71 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
12 a 13	3	0,15	99,51	0,75	0,75	72 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
13 a 14	0	0,00	99,51	0,00	0,00	73 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
14 a 15	3	0,15	99,66	0,86	0,86	74 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
15 a 16	2	0,10	99,76	0,62	0,62	75 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
16 a 17	0	0,00	99,76	0,00	0,00	76 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
17 a 18	1	0,05	99,80	0,34	0,34	77 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
18 a 19	2	0,10	99,90	0,75	0,75	78 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
19 a 20	1	0,05	99,95	0,38	0,38	79 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
20 a 21	1	0,05	100,00	0,40	0,40	80 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
21 a 22	0	0,00	100,00	0,00	0,00	81 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
22 a 23	0	0,00	100,00	0,00	0,00	82 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
23 a 24	0	0,00	100,00	0,00	0,00	83 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
24 a 25	0	0,00	100,00	0,00	0,00	84 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
25 a 26	0	0,00	100,00	0,00	0,00	85 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	0,00	86 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	0,00	87 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	0,00	88 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	0,00	89 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	0,00	90 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	0,00	91 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	0,00	92 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	0,00	93 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	0,00	94 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	0,00	95 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	0,00	96 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	97 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	98 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	99 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	101 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	102 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	103 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	104 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	105 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	106 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	107 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	108 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	109 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	0,00	110 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	0,00	111 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	0,00	112 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	0,00	113 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	0,00	114 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	0,00	115 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	0,00	116 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	0,00	117 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	0,00	118 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	0,00	119 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	0,00



DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO NO ENTE E REMUNERAÇÃO

(Homens e Mulheres)

Tempo no Ente em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	220	10,74	10,74	340.630,04	7,14	7,14	1.548,32
1	100	4,88	15,63	201.323,73	4,22	11,37	2.013,24
2	187	9,13	24,76	405.335,69	8,50	19,87	2.167,57
3	120	5,86	30,62	262.315,55	5,50	25,37	2.185,96
4	9	0,44	31,05	22.760,03	0,48	25,85	2.528,89
5	25	1,22	32,28	67.957,94	1,43	27,27	2.718,32
6	85	4,15	36,43	189.982,21	3,98	31,26	2.235,08
7	167	8,15	44,58	367.254,47	7,70	38,96	2.199,13
8	82	4,00	48,58	124.530,33	2,61	41,57	1.518,66
9	333	16,26	64,84	847.401,02	17,77	59,34	2.544,75
10	0	0,00	64,84	0,00	0,00	59,34	0,00
11	0	0,00	64,84	0,00	0,00	59,34	0,00
12	0	0,00	64,84	0,00	0,00	59,34	0,00
13	0	0,00	64,84	0,00	0,00	59,34	0,00
14	0	0,00	64,84	0,00	0,00	59,34	0,00
15	2	0,10	64,94	4.366,21	0,09	59,44	2.183,11
16	18	0,88	65,82	91.961,39	1,93	61,37	5.108,97
17	30	1,46	67,29	84.429,66	1,77	63,14	2.814,32
18	25	1,22	68,51	56.376,22	1,18	64,32	2.255,05
19	44	2,15	70,65	100.875,37	2,12	66,43	2.292,62
20	106	5,18	75,83	255.824,13	5,37	71,80	2.413,44
21	113	5,52	81,35	261.293,35	5,48	77,28	2.312,33
22	0	0,00	81,35	0,00	0,00	77,28	0,00
23	2	0,10	81,45	12.832,37	0,27	77,55	6.416,19
24	29	1,42	82,86	98.920,39	2,07	79,62	3.411,05
25	9	0,44	83,30	35.324,23	0,74	80,36	3.924,91
26	46	2,25	85,55	114.892,45	2,41	82,77	2.497,66
27	74	3,61	89,16	231.545,53	4,86	87,63	3.128,99
28	62	3,03	92,19	153.141,62	3,21	90,84	2.470,03
29	38	1,86	94,04	91.554,34	1,92	92,76	2.409,32
30	29	1,42	95,46	77.828,53	1,63	94,40	2.683,74
31	27	1,32	96,78	70.545,24	1,48	95,88	2.612,79
32	18	0,88	97,66	46.179,11	0,97	96,84	2.565,51
33	13	0,63	98,29	39.520,65	0,83	97,67	3.040,05
34	9	0,44	98,73	29.014,72	0,61	98,28	3.223,86
35	3	0,15	98,88	16.031,41	0,34	98,62	5.343,80
36	4	0,20	99,07	9.633,00	0,20	98,82	2.408,25
37	7	0,34	99,41	19.783,05	0,41	99,23	2.826,15
38	2	0,10	99,51	5.758,37	0,12	99,36	2.879,19
39	3	0,15	99,66	9.857,56	0,21	99,56	3.285,85
40	2	0,10	99,76	5.278,53	0,11	99,67	2.639,27
41	3	0,15	99,90	6.676,15	0,14	99,81	2.225,38
42	1	0,05	99,95	6.051,72	0,13	99,94	6.051,72
43	0	0,00	99,95	0,00	0,00	99,94	0,00
44	1	0,05	100,00	2.886,33	0,06	100,00	2.886,33
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
51	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
52	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
53	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
54	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
55	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	2.048		100,00	4.767.872,64		100,00	2.328,06



DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO

(Homens e Mulheres)

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	1	0,05	0,05	1.105,18	0,02	0,02	1.105,18
19	2	0,10	0,15	2.585,34	0,05	0,08	1.292,67
20	2	0,10	0,24	2.250,15	0,05	0,12	1.125,08
21	7	0,34	0,59	8.523,80	0,18	0,30	1.217,69
22	11	0,54	1,12	13.056,92	0,27	0,58	1.186,99
23	11	0,54	1,66	13.369,51	0,28	0,86	1.215,41
24	8	0,39	2,05	9.594,49	0,20	1,06	1.199,31
25	21	1,03	3,08	31.703,54	0,66	1,72	1.509,69
26	24	1,17	4,25	44.110,62	0,93	2,65	1.837,94
27	23	1,12	5,37	38.377,94	0,80	3,45	1.668,61
28	32	1,56	6,93	61.387,14	1,29	4,74	1.918,35
29	29	1,42	8,35	44.944,05	0,94	5,68	1.549,79
30	40	1,95	10,30	84.563,85	1,77	7,46	2.114,10
31	39	1,90	12,21	78.652,20	1,65	9,11	2.016,72
32	66	3,22	15,43	130.878,63	2,75	11,85	1.983,01
33	61	2,98	18,41	127.020,97	2,66	14,52	2.082,31
34	59	2,88	21,29	112.355,12	2,36	16,87	1.904,32
35	49	2,39	23,68	87.535,68	1,84	18,71	1.786,44
36	64	3,13	26,81	132.219,30	2,77	21,48	2.065,93
37	62	3,03	29,83	120.619,83	2,53	24,01	1.945,48
38	61	2,98	32,81	134.397,45	2,82	26,83	2.203,24
39	60	2,93	35,74	129.321,32	2,71	29,54	2.155,36
40	76	3,71	39,45	171.822,60	3,60	33,15	2.260,82
41	62	3,03	42,48	140.030,83	2,94	36,08	2.258,56
42	58	2,83	45,31	145.686,36	3,06	39,14	2.511,83
43	57	2,78	48,10	134.099,04	2,81	41,95	2.352,61
44	71	3,47	51,56	170.624,10	3,58	45,53	2.403,16
45	62	3,03	54,59	170.123,51	3,57	49,10	2.743,93
46	71	3,47	58,06	203.187,87	4,26	53,36	2.861,80
47	71	3,47	61,52	183.546,06	3,85	57,21	2.585,16
48	61	2,98	64,50	156.326,76	3,28	60,49	2.562,73
49	67	3,27	67,77	157.356,45	3,30	63,79	2.348,60
50	63	3,08	70,85	165.566,65	3,47	67,26	2.628,04
51	56	2,73	73,58	130.098,29	2,73	69,99	2.323,18
52	70	3,42	77,00	195.382,64	4,10	74,09	2.791,18
53	74	3,61	80,62	195.260,47	4,10	78,18	2.638,66
54	61	2,98	83,59	157.282,69	3,30	81,48	2.578,40
55	52	2,54	86,13	130.460,79	2,74	84,22	2.508,86
56	35	1,71	87,84	86.526,48	1,81	86,03	2.472,19
57	46	2,25	90,09	105.543,95	2,21	88,25	2.294,43
58	31	1,51	91,60	106.005,79	2,22	90,47	3.419,54
59	36	1,76	93,36	81.289,73	1,70	92,18	2.258,05
60	27	1,32	94,68	63.296,23	1,33	93,50	2.344,30
61	24	1,17	95,85	44.884,02	0,94	94,44	1.870,17
62	22	1,07	96,92	68.323,94	1,43	95,88	3.105,63
63	15	0,73	97,66	36.053,05	0,76	96,63	2.403,54
64	13	0,63	98,29	31.263,50	0,66	97,29	2.404,88
65	8	0,39	98,68	28.562,49	0,60	97,89	3.570,31
66	6	0,29	98,97	21.766,50	0,46	98,34	3.627,75
67	7	0,34	99,32	33.384,81	0,70	99,04	4.769,26
68	2	0,10	99,41	4.684,34	0,10	99,14	2.342,17
69	3	0,15	99,56	21.316,18	0,45	99,59	7.105,39
70	5	0,24	99,80	10.974,12	0,23	99,82	2.194,82
>70	4	0,20	100,00	8.569,37	0,18	100,00	2.142,34
TOTAL	2.048		100,00	4.767.872,64		100,00	2.328,06



Evolução Provável dos Aposentados

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2019	722	1.584.001,19	20.592.015,52
2020	806	1.781.202,69	23.155.634,97
2021	864	1.915.150,71	24.896.959,18
2022	933	2.076.392,85	26.993.107,10
2023	981	2.189.712,28	28.466.259,66
2024	1.039	2.324.926,01	30.224.038,08
2025	1.097	2.461.072,20	31.993.938,57
2026	1.164	2.618.884,72	34.045.501,39
2027	1.244	2.805.212,85	36.467.767,06
2028	1.311	2.961.584,88	38.500.603,40
2029	1.387	3.138.952,71	40.806.385,29
2030	1.443	3.270.384,31	42.514.996,02
2031	1.493	3.386.340,66	44.022.428,62
2032	1.541	3.500.809,28	45.510.520,60
2033	1.585	3.602.314,23	46.830.084,93
2034	1.631	3.711.708,50	48.252.210,47
2035	1.673	3.808.203,10	49.506.640,31
2036	1.714	3.905.753,33	50.774.793,35
2037	1.761	4.015.841,09	52.205.934,19
2038	1.810	4.129.114,08	53.678.483,06
2039	1.844	4.208.749,37	54.713.741,83
2040	1.865	4.259.765,63	55.376.953,17
2041	1.888	4.312.407,37	56.061.295,78
2042	1.906	4.355.159,73	56.617.076,46
2043	1.927	4.404.239,33	57.255.111,26
2044	1.938	4.431.979,80	57.615.737,35
2045	1.950	4.459.338,79	57.971.404,31
2046	1.963	4.490.919,27	58.381.950,52
2047	1.977	4.524.369,76	58.816.806,86
2048	1.973	4.515.986,86	58.707.829,16
2049	1.968	4.505.376,10	58.569.889,25
2050	1.958	4.481.070,76	58.253.919,92
2051	1.950	4.463.932,95	58.031.128,36
2052	1.942	4.444.677,47	57.780.807,05
2053	1.929	4.416.434,14	57.413.643,80
2054	1.920	4.395.408,30	57.140.307,88

**Evolução Provável das Pensões**

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSALIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2019	216	300.468,36	3.906.088,68
2020	222	316.056,34	4.108.732,46
2021	227	331.419,13	4.308.448,65
2022	233	346.539,04	4.505.007,53
2023	238	361.395,71	4.698.144,28
2024	243	375.969,57	4.887.604,39
2025	248	390.248,99	5.073.236,91
2026	253	404.219,61	5.254.854,95
2027	257	417.855,81	5.432.125,58
2028	261	431.128,49	5.604.670,38
2029	265	444.014,17	5.772.184,21
2030	269	456.504,72	5.934.561,35
2031	272	468.595,37	6.091.739,85
2032	275	480.271,96	6.243.535,49
2033	278	491.520,41	6.389.765,39
2034	280	502.333,91	6.530.340,84
2035	282	512.721,72	6.665.382,30
2036	284	522.697,59	6.795.068,64
2037	286	532.268,49	6.919.490,37
2038	287	541.443,51	7.038.765,64
2039	288	550.241,77	7.153.143,07
2040	289	558.776,55	7.264.095,20
2041	289	567.104,28	7.372.355,63
2042	290	575.282,13	7.478.667,67
2043	291	583.367,66	7.583.779,64
2044	291	591.418,47	7.688.440,12
2045	292	599.491,79	7.793.393,22
2046	292	607.644,14	7.899.373,85
2047	293	615.931,00	8.007.102,99
2048	294	624.406,39	8.117.283,06
2049	295	633.122,56	8.230.593,27
2050	296	642.129,63	8.347.685,14
2051	297	651.475,23	8.469.177,94
2052	299	661.204,17	8.595.654,27
2053	301	671.358,12	8.727.655,59
2054	304	681.975,21	8.865.677,67



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2019

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2019	13.394.384,61	15.025.163,54	26.652.938,16	17.665.081,31	15.898.471,32	149.353.634,38
2020	13.528.328,45	16.303.581,61	29.440.749,72	20.117.103,41	19.725.943,06	171.377.623,24
2021	13.663.611,74	17.648.392,68	31.403.553,94	19.831.652,97	19.923.202,49	193.135.230,52
2022	13.800.247,86	18.967.486,89	33.718.242,21	19.171.927,06	20.122.434,52	214.252.371,43
2023	13.938.250,33	20.267.769,83	35.406.732,79	19.122.946,23	20.323.658,86	235.339.983,66
2024	14.077.632,84	21.558.685,00	37.376.394,62	18.786.818,67	20.526.895,45	256.111.114,99
2025	14.218.409,17	22.831.203,24	39.354.575,15	18.427.201,67	20.732.164,41	276.542.472,44
2026	14.360.593,26	24.075.854,78	41.610.630,00	17.765.304,09	20.939.486,05	296.331.973,87
2027	14.504.199,19	25.271.861,95	44.233.269,03	16.691.673,02	21.148.880,91	315.068.086,19
2028	14.649.241,18	26.417.356,66	46.461.983,95	15.964.983,61	21.360.369,72	333.097.953,51
2029	14.795.733,59	27.513.314,12	48.958.846,77	14.924.174,37	21.573.973,42	350.107.660,42
2030	14.943.690,93	28.567.014,84	50.853.637,41	14.446.781,51	21.789.713,15	366.660.829,80
2031	15.093.127,84	29.600.407,09	52.542.289,30	14.158.855,91	22.007.610,28	382.947.137,45
2032	15.244.059,12	30.619.430,74	54.206.458,14	13.884.718,11	22.227.686,39	398.980.581,82
2033	15.396.499,71	31.629.415,82	55.696.776,39	13.779.102,39	22.449.963,25	414.929.897,74
2034	15.550.464,71	32.632.365,51	57.284.246,63	13.573.046,47	22.674.462,88	430.694.859,86
2035	15.705.969,35	33.630.379,58	58.698.734,89	13.538.821,56	22.901.207,51	446.447.516,24
2036	15.863.029,05	34.628.342,27	60.121.841,39	13.499.749,51	23.130.219,59	462.183.238,91
2037	16.021.659,34	35.621.504,62	61.702.923,76	13.301.761,98	23.361.521,78	477.743.333,79
2038	16.181.875,93	36.603.998,32	63.320.522,89	13.060.488,36	23.595.137,00	493.084.738,38
2039	16.343.694,69	37.587.602,67	64.496.191,83	13.266.193,90	23.831.088,37	508.654.657,67
2040	16.507.131,64	38.597.158,17	65.296.648,37	13.877.040,69	24.069.399,25	524.858.461,00
2041	16.672.202,95	39.645.179,38	66.115.807,40	14.511.668,18	24.310.093,25	541.720.159,45
2042	16.838.924,98	40.737.585,32	66.804.721,69	15.324.982,79	24.553.194,18	559.418.672,81
2043	17.007.314,23	41.878.774,20	67.574.958,23	16.109.856,32	24.798.726,12	577.925.795,00
2044	17.177.387,37	43.077.831,14	68.067.605,48	17.234.326,42	25.046.713,38	597.581.359,96
2045	17.349.161,25	44.346.960,52	68.555.859,82	18.437.442,47	25.297.180,51	618.464.253,35
2046	17.522.652,86	45.689.088,55	69.100.297,29	19.661.596,44	25.550.152,32	640.595.755,22
2047	17.697.879,39	46.332.228,21	69.671.072,49	(5.640.964,89)	-	637.449.394,82
2048	17.874.858,18	46.242.422,52	69.700.746,48	(5.583.465,78)	-	634.385.479,57
2049	18.053.606,76	46.159.328,62	69.704.873,13	(5.491.937,75)	-	631.438.287,86
2050	18.234.142,83	46.089.465,58	69.535.039,58	(5.211.431,17)	-	628.797.050,19
2051	18.416.484,26	46.036.042,45	69.463.075,16	(5.010.548,45)	-	626.382.397,17
2052	18.600.649,10	45.997.910,90	69.368.857,87	(4.770.297,86)	-	624.233.953,69
2053	18.786.655,59	45.980.121,76	69.163.619,90	(4.396.842,55)	-	622.485.184,07
2054	18.974.522,15	45.984.358,23	69.058.529,27	(4.099.648,88)	-	621.060.088,85
2055	19.164.267,37	45.992.101,10	69.519.244,47	(4.362.876,00)	-	619.398.512,04
2056	19.355.910,05	45.986.468,07	69.988.549,40	(4.646.171,28)	-	617.480.652,95
2057	19.549.469,15	45.966.271,66	70.466.782,69	(4.951.041,88)	-	615.285.206,38
2058	19.744.963,84	45.930.236,28	70.954.214,49	(5.279.014,38)	-	612.789.343,26
2059	19.942.413,48	45.876.997,32	71.451.037,02	(5.631.626,22)	-	609.968.699,82
2060	20.141.837,61	45.805.100,97	71.957.351,00	(6.010.412,42)	-	606.797.380,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2019

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2061	20.343.255,99	45.713.004,97	72.473.144,66	(6.416.883,70)	-	603.247.979,82
2062	20.546.688,55	45.599.081,11	72.998.258,42	(6.852.488,77)	-	599.291.649,42
2063	20.752.155,43	45.461.620,88	73.532.322,01	(7.318.545,70)	-	594.898.223,67
2064	20.959.676,99	45.298.846,77	74.074.637,95	(7.816.114,20)	-	590.036.480,62
2065	21.169.273,76	45.108.933,85	74.623.979,78	(8.345.772,17)	-	584.674.623,31
2066	21.380.966,49	44.890.044,79	75.178.388,69	(8.907.377,40)	-	578.780.999,92
2067	21.594.776,16	44.640.360,25	75.735.599,57	(9.500.463,16)	-	572.324.428,30
2068	21.810.723,92	44.358.057,38	76.294.408,21	(10.125.626,91)	-	565.273.131,86
2069	22.028.831,16	44.041.246,39	76.854.656,17	(10.784.578,62)	-	557.593.627,01
2070	22.249.119,47	43.687.930,19	77.416.352,74	(11.479.303,08)	-	549.250.448,43
2071	22.471.610,67	43.295.992,79	77.979.509,92	(12.211.906,47)	-	540.206.027,72
2072	22.696.326,77	42.863.192,16	78.544.139,84	(12.984.620,90)	-	530.420.567,42
2073	22.923.290,04	42.387.152,65	79.110.254,65	(13.799.811,96)	-	519.851.907,67
2074	23.152.522,94	41.865.356,96	79.677.866,61	(14.659.986,70)	-	508.455.384,71
2075	23.384.048,17	41.295.137,73	80.246.988,03	(15.567.802,13)	-	496.183.680,95
2076	23.617.888,65	40.673.668,45	80.817.631,31	(16.526.074,21)	-	482.986.666,10
2077	23.854.067,54	39.997.953,99	81.389.808,91	(17.537.787,38)	-	468.811.228,67
2078	24.092.608,21	39.264.820,50	81.963.533,38	(18.606.104,67)	-	453.601.097,45
2079	24.333.534,30	38.470.904,63	82.538.817,34	(19.734.378,41)	-	437.296.652,23
2080	24.576.869,64	37.612.642,27	83.115.673,47	(20.926.161,57)	-	419.834.723,18
2081	24.822.638,34	36.686.256,43	83.694.114,56	(22.185.219,80)	-	401.148.378,23
2082	25.070.864,72	35.687.744,53	84.274.153,44	(23.515.544,20)	-	381.166.697,62
2083	25.321.573,37	34.612.864,87	84.855.803,06	(24.921.364,82)	-	359.814.535,02
2084	25.574.789,10	33.457.122,28	85.439.076,40	(26.407.165,02)	-	337.012.264,25
2085	25.830.536,99	32.215.752,96	86.023.986,55	(27.977.696,61)	-	312.675.510,84
2086	26.088.842,36	30.883.708,31	86.610.546,69	(29.637.996,01)	-	286.714.867,45
2087	26.349.730,78	29.455.637,95	87.198.770,04	(31.393.401,31)	-	259.035.592,29
2088	26.613.228,09	27.925.871,53	87.788.669,95	(33.249.570,32)	-	229.537.289,38
2089	26.879.360,37	26.288.399,62	88.380.259,80	(35.212.499,80)	-	198.113.569,66
2090	27.148.153,98	24.536.853,34	88.973.553,10	(37.288.545,78)	-	164.651.691,77
2091	27.419.635,52	22.664.482,82	89.568.563,41	(39.484.445,08)	-	129.032.181,25
2092	27.693.831,87	20.664.134,34	90.165.304,40	(41.807.338,19)	-	91.128.426,97
2093	27.970.770,19	18.528.226,15	90.763.789,79	(44.264.793,45)	-	50.806.253,27
2094	28.250.477,89	16.248.722,76	91.364.033,41	(46.864.832,76)	-	7.923.466,45

Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a partir do exercício 2019

Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial posicionado em 31/12/2018.



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2019 a 2094

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2019	38.022.519,88	26.652.938,16	11.369.581,72	141.221.435,69	149.353.634,38
2020	42.123.051,47	29.440.749,72	12.682.301,75	153.903.737,44	171.377.623,24
2021	42.544.281,99	31.403.553,94	11.140.728,04	165.044.465,48	193.135.230,52
2022	42.969.724,81	33.718.242,21	9.251.482,60	174.295.948,08	214.252.371,43
2023	43.399.422,06	35.406.732,79	7.992.689,26	182.288.637,35	235.339.983,66
2024	43.833.416,28	37.376.394,62	6.457.021,66	188.745.659,01	256.111.114,99
2025	44.271.750,44	39.354.575,15	4.917.175,29	193.662.834,30	276.542.472,44
2026	44.714.467,94	41.610.630,00	3.103.837,94	196.766.672,24	296.331.973,87
2027	45.161.612,62	44.233.269,03	928.343,59	197.695.015,83	315.068.086,19
2028	45.613.228,75	46.461.983,95	(848.755,20)	196.846.260,63	333.097.953,51
2029	46.069.361,04	48.958.846,77	(2.889.485,73)	193.956.774,90	350.107.660,42
2030	46.530.054,65	50.853.637,41	(4.323.582,76)	189.633.192,13	366.660.829,80
2031	46.995.355,19	52.542.289,30	(5.546.934,11)	184.086.258,02	382.947.137,45
2032	47.465.308,75	54.206.458,14	(6.741.149,39)	177.345.108,63	398.980.581,82
2033	47.939.961,83	55.696.776,39	(7.756.814,56)	169.588.294,07	414.929.897,74
2034	48.419.361,45	57.284.246,63	(8.864.885,18)	160.723.408,89	430.694.859,86
2035	48.903.555,07	58.698.734,89	(9.795.179,82)	150.928.229,07	446.447.516,24
2036	49.392.590,62	60.121.841,39	(10.729.250,78)	140.198.978,29	462.183.238,91
2037	49.886.516,52	61.702.923,76	(11.816.407,24)	128.382.571,05	477.743.333,79
2038	50.385.381,69	63.320.522,89	(12.935.141,20)	115.447.429,85	493.084.738,38
2039	50.889.235,50	64.496.191,83	(13.606.956,33)	101.840.473,52	508.654.657,67
2040	51.398.127,86	65.296.648,37	(13.898.520,51)	87.941.953,01	524.858.461,00
2041	51.912.109,14	66.115.807,40	(14.203.698,27)	73.738.254,75	541.720.159,45
2042	52.431.230,23	66.804.721,69	(14.373.491,46)	59.364.763,29	559.418.672,81
2043	52.955.542,53	67.574.958,23	(14.619.415,70)	44.745.347,58	577.925.795,00
2044	53.485.097,96	68.067.605,48	(14.582.507,52)	30.162.840,06	597.581.359,96
2045	54.019.948,94	68.555.859,82	(14.535.910,88)	15.626.929,18	618.464.253,35
2046	54.560.148,43	69.100.297,29	(14.540.148,86)	1.086.780,32	640.595.755,22
2047	29.300.096,07	69.671.072,49	(40.370.976,43)	(39.284.196,11)	637.449.394,82
2048	29.593.097,03	69.700.746,48	(40.107.649,45)	(79.391.845,56)	634.385.479,57
2049	29.889.028,00	69.704.873,13	(39.815.845,13)	(119.207.690,69)	631.438.287,86
2050	30.187.918,28	69.535.039,58	(39.347.121,30)	(158.554.811,99)	628.797.050,19
2051	30.489.797,46	69.463.075,16	(38.973.277,70)	(197.528.089,69)	626.382.397,17
2052	30.794.695,44	69.368.857,87	(38.574.162,43)	(236.102.252,13)	624.233.953,69
2053	31.102.642,39	69.163.619,90	(38.060.977,51)	(274.163.229,64)	622.485.184,07
2054	31.413.668,81	69.058.529,27	(37.644.860,45)	(311.808.090,10)	621.060.088,85
2055	31.727.805,50	69.519.244,47	(37.791.438,97)	(349.599.529,06)	619.398.512,04
2056	32.045.083,56	69.988.549,40	(37.943.465,84)	(387.542.994,90)	617.480.652,95
2057	32.365.534,39	70.466.782,69	(38.101.248,30)	(425.644.243,20)	615.285.206,38
2058	32.689.189,74	70.954.214,49	(38.265.024,76)	(463.909.267,96)	612.789.343,26
2059	33.016.081,63	71.451.037,02	(38.434.955,38)	(502.344.223,34)	609.968.699,82
2060	33.346.242,45	71.957.351,00	(38.611.108,55)	(540.955.331,89)	606.797.380,00



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2019 a 2094

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2061	33.679.704,87	72.473.144,66	(38.793.439,78)	(579.748.771,67)	603.247.979,82
2062	34.016.501,92	72.998.258,42	(38.981.756,50)	(618.730.528,17)	599.291.649,42
2063	34.356.666,94	73.532.322,01	(39.175.655,06)	(657.906.183,23)	594.898.223,67
2064	34.700.233,61	74.074.637,95	(39.374.404,34)	(697.280.587,57)	590.036.480,62
2065	35.047.235,95	74.623.979,78	(39.576.743,83)	(736.857.331,41)	584.674.623,31
2066	35.397.708,31	75.178.388,69	(39.780.680,38)	(776.638.011,79)	578.780.999,92
2067	35.751.685,39	75.735.599,57	(39.983.914,18)	(816.621.925,97)	572.324.428,30
2068	36.109.202,24	76.294.408,21	(40.185.205,96)	(856.807.131,93)	565.273.131,86
2069	36.470.294,27	76.854.656,17	(40.384.361,91)	(897.191.493,84)	557.593.627,01
2070	36.834.997,21	77.416.352,74	(40.581.355,53)	(937.772.849,37)	549.250.448,43
2071	37.203.347,18	77.979.509,92	(40.776.162,74)	(978.549.012,11)	540.206.027,72
2072	37.575.380,65	78.544.139,84	(40.968.759,18)	(1.019.517.771,29)	530.420.567,42
2073	37.951.134,46	79.110.254,65	(41.159.120,19)	(1.060.676.891,48)	519.851.907,67
2074	38.330.645,80	79.677.866,61	(41.347.220,80)	(1.102.024.112,28)	508.455.384,71
2075	38.713.952,26	80.246.988,03	(41.533.035,77)	(1.143.557.148,05)	496.183.680,95
2076	39.101.091,79	80.817.631,31	(41.716.539,52)	(1.185.273.687,57)	482.986.666,10
2077	39.492.102,70	81.389.808,91	(41.897.706,21)	(1.227.171.393,78)	468.811.228,67
2078	39.887.023,73	81.963.533,38	(42.076.509,65)	(1.269.247.903,43)	453.601.097,45
2079	40.285.893,97	82.538.817,34	(42.252.923,37)	(1.311.500.826,79)	437.296.652,23
2080	40.688.752,91	83.115.673,47	(42.426.920,57)	(1.353.927.747,36)	419.834.723,18
2081	41.095.640,44	83.694.114,56	(42.598.474,12)	(1.396.526.221,48)	401.148.378,23
2082	41.506.596,84	84.274.153,44	(42.767.556,60)	(1.439.293.778,09)	381.166.697,62
2083	41.921.662,81	84.855.803,06	(42.934.140,25)	(1.482.227.918,33)	359.814.535,02
2084	42.340.879,44	85.439.076,40	(43.098.196,96)	(1.525.326.115,29)	337.012.264,25
2085	42.764.288,23	86.023.986,55	(43.259.698,32)	(1.568.585.813,61)	312.675.510,84
2086	43.191.931,11	86.610.546,69	(43.418.615,57)	(1.612.004.429,19)	286.714.867,45
2087	43.623.850,42	87.198.770,04	(43.574.919,62)	(1.655.579.348,80)	259.035.592,29
2088	44.060.088,93	87.788.669,95	(43.728.581,02)	(1.699.307.929,82)	229.537.289,38
2089	44.500.689,82	88.380.259,80	(43.879.569,98)	(1.743.187.499,80)	198.113.569,66
2090	44.945.696,72	88.973.553,10	(44.027.856,38)	(1.787.215.356,19)	164.651.691,77
2091	45.395.153,68	89.568.563,41	(44.173.409,73)	(1.831.388.765,92)	129.032.181,25
2092	45.849.105,22	90.165.304,40	(44.316.199,18)	(1.875.704.965,09)	91.128.426,97
2093	46.307.596,27	90.763.789,79	(44.456.193,52)	(1.920.161.158,61)	50.806.253,27
2094	46.770.672,24	91.364.033,41	(44.593.361,18)	(1.964.754.519,79)	7.923.466,45

1. Resultado Aritmético

2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro



**Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo
para os próximos 75 (setenta e cinco) anos**

Ano	Valores em Reais			
	Receita Contr.	Despesas	Resultado do Ano	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência)
2019	38.022.519,88	26.652.938,16	11.369.581,72	149.353.634,38
2020	42.123.051,47	29.440.749,72	12.682.301,75	171.377.623,24
2021	42.544.281,99	31.403.553,94	11.140.728,04	193.135.230,52
2022	42.969.724,81	33.718.242,21	9.251.482,60	214.252.371,43
2023	43.399.422,06	35.406.732,79	7.992.689,26	235.339.983,66
2024	43.833.416,28	37.376.394,62	6.457.021,66	256.111.114,99
2025	44.271.750,44	39.354.575,15	4.917.175,29	276.542.472,44
2026	44.714.467,94	41.610.630,00	3.103.837,94	296.331.973,87
2027	45.161.612,62	44.233.269,03	928.343,59	315.068.086,19
2028	45.613.228,75	46.461.983,95	(848.755,20)	333.097.953,51
2029	46.069.361,04	48.958.846,77	(2.889.485,73)	350.107.660,42
2030	46.530.054,65	50.853.637,41	(4.323.582,76)	366.660.829,80
2031	46.995.355,19	52.542.289,30	(5.546.934,11)	382.947.137,45
2032	47.465.308,75	54.206.458,14	(6.741.149,39)	398.980.581,82
2033	47.939.961,83	55.696.776,39	(7.756.814,56)	414.929.897,74
2034	48.419.361,45	57.284.246,63	(8.864.885,18)	430.694.859,86
2035	48.903.555,07	58.698.734,89	(9.795.179,82)	446.447.516,24
2036	49.392.590,62	60.121.841,39	(10.729.250,78)	462.183.238,91
2037	49.886.516,52	61.702.923,76	(11.816.407,24)	477.743.333,79
2038	50.385.381,69	63.320.522,89	(12.935.141,20)	493.084.738,38
2039	50.889.235,50	64.496.191,83	(13.606.956,33)	508.654.657,67
2040	51.398.127,86	65.296.648,37	(13.898.520,51)	524.858.461,00
2041	51.912.109,14	66.115.807,40	(14.203.698,27)	541.720.159,45
2042	52.431.230,23	66.804.721,69	(14.373.491,46)	559.418.672,81
2043	52.955.542,53	67.574.958,23	(14.619.415,70)	577.925.795,00
2044	53.485.097,96	68.067.605,48	(14.582.507,52)	597.581.359,96
2045	54.019.948,94	68.555.859,82	(14.535.910,88)	618.464.253,35
2046	54.560.148,43	69.100.297,29	(14.540.148,86)	640.595.755,22
2047	29.300.096,07	69.671.072,49	(40.370.976,43)	637.449.394,82
2048	29.593.097,03	69.700.746,48	(40.107.649,45)	634.385.479,57
2049	29.889.028,00	69.704.873,13	(39.815.845,13)	631.438.287,86
2050	30.187.918,28	69.535.039,58	(39.347.121,30)	628.797.050,19
2051	30.489.797,46	69.463.075,16	(38.973.277,70)	626.382.397,17
2052	30.794.695,44	69.368.857,87	(38.574.162,43)	624.233.953,69
2053	31.102.642,39	69.163.619,90	(38.060.977,51)	622.485.184,07
2054	31.413.668,81	69.058.529,27	(37.644.860,45)	621.060.088,85
2055	31.727.805,50	69.519.244,47	(37.791.438,97)	619.398.512,04
2056	32.045.083,56	69.988.549,40	(37.943.465,84)	617.480.652,95
2057	32.365.534,39	70.466.782,69	(38.101.248,30)	615.285.206,38
2058	32.689.189,74	70.954.214,49	(38.265.024,76)	612.789.343,26
2059	33.016.081,63	71.451.037,02	(38.434.955,38)	609.968.699,82
2060	33.346.242,45	71.957.351,00	(38.611.108,55)	606.797.380,00



**Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo
para os próximos 75 (setenta e cinco) anos**

Ano	Valores em Reais			
	Receita Contr.	Despesas	Resultado do Ano	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência)
2061	33.679.704,87	72.473.144,66	(38.793.439,78)	603.247.979,82
2062	34.016.501,92	72.998.258,42	(38.981.756,50)	599.291.649,42
2063	34.356.666,94	73.532.322,01	(39.175.655,06)	594.898.223,67
2064	34.700.233,61	74.074.637,95	(39.374.404,34)	590.036.480,62
2065	35.047.235,95	74.623.979,78	(39.576.743,83)	584.674.623,31
2066	35.397.708,31	75.178.388,69	(39.780.680,38)	578.780.999,92
2067	35.751.685,39	75.735.599,57	(39.983.914,18)	572.324.428,30
2068	36.109.202,24	76.294.408,21	(40.185.205,96)	565.273.131,86
2069	36.470.294,27	76.854.656,17	(40.384.361,91)	557.593.627,01
2070	36.834.997,21	77.416.352,74	(40.581.355,53)	549.250.448,43
2071	37.203.347,18	77.979.509,92	(40.776.162,74)	540.206.027,72
2072	37.575.380,65	78.544.139,84	(40.968.759,18)	530.420.567,42
2073	37.951.134,46	79.110.254,65	(41.159.120,19)	519.851.907,67
2074	38.330.645,80	79.677.866,61	(41.347.220,80)	508.455.384,71
2075	38.713.952,26	80.246.988,03	(41.533.035,77)	496.183.680,95
2076	39.101.091,79	80.817.631,31	(41.716.539,52)	482.986.666,10
2077	39.492.102,70	81.389.808,91	(41.897.706,21)	468.811.228,67
2078	39.887.023,73	81.963.533,38	(42.076.509,65)	453.601.097,45
2079	40.285.893,97	82.538.817,34	(42.252.923,37)	437.296.652,23
2080	40.688.752,91	83.115.673,47	(42.426.920,57)	419.834.723,18
2081	41.095.640,44	83.694.114,56	(42.598.474,12)	401.148.378,23
2082	41.506.596,84	84.274.153,44	(42.767.556,60)	381.166.697,62
2083	41.921.662,81	84.855.803,06	(42.934.140,25)	359.814.535,02
2084	42.340.879,44	85.439.076,40	(43.098.196,96)	337.012.264,25
2085	42.764.288,23	86.023.986,55	(43.259.698,32)	312.675.510,84
2086	43.191.931,11	86.610.546,69	(43.418.615,57)	286.714.867,45
2087	43.623.850,42	87.198.770,04	(43.574.919,62)	259.035.592,29
2088	44.060.088,93	87.788.669,95	(43.728.581,02)	229.537.289,38
2089	44.500.689,82	88.380.259,80	(43.879.569,98)	198.113.569,66
2090	44.945.696,72	88.973.553,10	(44.027.856,38)	164.651.691,77
2091	45.395.153,68	89.568.563,41	(44.173.409,73)	129.032.181,25
2092	45.849.105,22	90.165.304,40	(44.316.199,18)	91.128.426,97
2093	46.307.596,27	90.763.789,79	(44.456.193,52)	50.806.253,27
2094	46.770.672,24	91.364.033,41	(44.593.361,18)	7.923.466,45